

# **EDITAL**

| MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  |
|--|
| DE BARCELOS:   |
|  |
| TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 19 de março                            |
| de 2021, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o       |
| Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Amigos da Montanha - Associação de              |
| Montanhismo de Barcelinhos, como segundo outorgante, o qual tem em especial por objeto o             |
| fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de       |
| Barcelos, concretamente nas modalidades de atletismo, BTT, canoagem/rafting, gerais, montanha,       |
| natação, orientação, pedestrianismo e trail, conforme documentos anexos ao presente edital e que     |
| dele fazem parte integrante  |
|  |
| Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos             |
| lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e |
| 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de   |
| 12 de setembro   |
|  |
| Paços do Concelho de Barcelos, 30 de abril de 2021   |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Miguel/Jorge da Costa Gomes





# CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021 MEDIDAS DE APOIO I-B/II-A/II-B



# MUNICÍPIO DE BARCELOS AMIGOS DA MONTANHA – ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS

## Considerando:

- 1 As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...) e "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.
- 2 O disposto nos artigos 7.°, 46.° e 47.°, da Lei n.°5/2007, de 16 de janeiro Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3-O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, na sua redação atualizada.
- É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:
- 1 MUNICÍPIO DE BARCELOS, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE; E
- 2 AMIGOS DA MONTANHA ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS, pessoa coletiva n.º504 628 550, com sede na Rua Custódio José Gomes Vilas Boas, n.º57, 4755-059, freguesia de Barcelinhos, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Américo António de Lima Alves, pelo seu Vice-Presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento, Paulo Sérgio Brito Costa, e pelo seu Vice-Presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética, António Carlos Nascimento Costa, com plenos poderes para o ato, doravante designada por SEGUNDO OUTORGANTE.



O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omisso pela legislação aplicável em vigor.



# A.

# CLÁUSULA PRIMEIRA

(Medidas de apoio)

Medidas de apoio contempladas no presente contrato:

- a) Medida de apoio I-B Apoio à participação em competições/provas de caráter regular, nas modalidades de atletismo, natação, orientação;
- b) Medida de apoio II-A Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, BTT, canoagem/rafting, gerais, montanha, orientação, pedestrianismo, trail;
- c) Medida de apoio II-B Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, canoagem/rafting, trail.

# CLÁUSULA SEGUNDA

# (Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades mencionada na Cláusula Primeira supra.

# CLÁUSULA TERCEIRA

# (Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão e/ou cessação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2021, com início a 1 de janeiro de 2021 e término a 31 de dezembro de 2021.

# **CLÁUSULA QUARTA**

# (Custo de execução do programa)

- 1 Os custos apresentados pelo Segundo Outorgante nos programas de desenvolvimento desportivo são:
- 1.1. Medida de apoio I-B:
- a) Atletismo: 13.320,00€ (treze mil trezentos e vinte euros);
- b) Natação: 24.264,00€ (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros);
- c) Orientação: 9.266,00€ (nove mil duzentos e sessenta e seis euros).
- 1.2. Medida de apoio II-A:

# BARCELOS



a) Atletismo: 67.442,50€ (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta dentimos);

b) BTT: 32.150,00€ (trinta e dois mil cento e cinquenta euros);

c) Canoagem/Rafting: 9.662,75€ (nove mil seiscentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);

d) Gerais: 26.990,00€ (vinte e seis mil novecentos e noventa euros);

e) Montanha: 13.329,00€ (treze mil trezentos e vinte e nove euros);

f) Orientação: 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros);

g) Pedestrianismo: 3.530,00€ (três mil quinhentos e trinta euros);

h) Trail: 38.115,00€ (trinta e oito mil cento e quinze euros).

1.3. - Medida de apoio II-B:

a) Atletismo: 5.060,00€ (cinco mil e sessenta euros);

b) Canoagem/Rafting: 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros);

c) Trail: 5.000,00€ (cinco mil euros).

# CLÁUSULA QUINTA

# (Comparticipação)

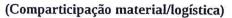
- 1 Para a execução dos programas de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante:
- 1.1. Uma comparticipação financeira no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) para apoio à participação em competições/provas de caráter regular, nas modalidades de atletismo e orientação (Medida de apoio I-B); apoio à organização de atividades/eventos desportivo específico e pontuais, nas modalidades gerais, BTT, trail, atletismo, canoagem/rafting, montanha, orientação e pedestrianismo (Medida de apoio II-A) e apoio à participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, canoagem/rafting e trail (Medida de apoio II-B), cujo pagamento será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:
- a) mês de março de 2021: 15.000,00€ (quinze mil euros);
- b) mês de junho de 2021: 10.000,00€ (dez mil euros);
- c) mês de setembro de 2021: 10.000,00€ (dez mil euros).
- 1.2. Uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio à participação em competições/provas de caráter regular, na modalidade de natação (Medida de apoio I-B), cujo pagamento será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:
- a) mês de março de 2021: 6.000,00€ (seis mil euros);
- b) mês de junho de 2021: 7.000,00€ (sete mil euros);
- c) mês de setembro de 2021: 7.000,00€ (sete mil euros).

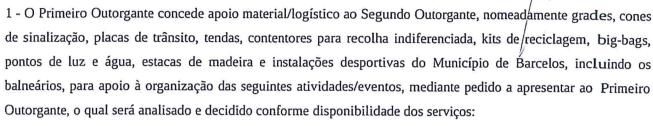
A





# **CLÁUSULA SEXTA**







- 1.1. Medida II-A, Atletismo:
- a) Meia Maratona de Barcelos;
- b) Galo Nigth Run;
- c) Corta Mato de Barcelos;
- d) Todos a correr em Barcelos;
- e) S. Silvestre Todos a Correr em Barcelos.
- 1.2. Medida II-A, BTT:
- a) BTT Coura'Go GPS;
- b) Passeio BTT júnior;
- c) Maratona BTT 5 Cumes;
- d) Natalíssimo;
- e) Regional Minho.
- 1.3. Medida II-A, Canoagem/Rafting:
- a) Douro Internacional;
- b) Canoagem Noturna I;
- c) Canoagem Noturna II;
- d) Douro/Tua;
- e) Rios Douro e Távora;
- f) Barcelinhos/Areias de Vilar;
- g) Esposende/Forjães;
- h) Taça de Portugal de Rafting;
- i) Rafting I;
- j) Rafting II;
- k) Rafting III.
- 1.4. Medida II-A, Gerais:
- a) Jogos do Rio;
- b) Triepic;
- c) Palestras "Formar com Desporto".



# 1.5. - Medida II-A, Montanha:

- a) Escalada I;
- b) Sobrevivência X;
- c) Alpina I;
- d) Alpina II;
- e) Alpina III;
- f) Open Weekend;
- g) Curso de Iniciação ao Montanhismo;
- h) Workshop Escalada;
- i) Workshop Técnicas Invernais;
- j) Curso Primeiros Socorros Trauma;
- k) Curso Sobrevivência;
- l) Curso Suporte Básico de Vida;
- m) Travessia Montanha I;
- n) Travessia Montanha II;
- o) Travessia Montanha III.
- 1.6. Medida II-A, Orientação:
- a) Ori Regional Barcelos;
- b) Orientação Desporto Adaptado Marco;
- c) Ori Regional Esposende;
- d) Marco City Race;
- e) Orienta-te no Parque.
- 1.7 Medida II-A, Pedestrianismo:
- a) Percurso Pedestre Franqueira;
- b) Percurso Pedestre Facho;
- c) Percurso Pedestre Rio Neiva;
- d) Percurso Pedestre Mezio;
- e) Percurso Pedestre Calcedónia;
- f) Percurso Pedestre Geira;
- g) Percurso Pedestre Corno de Bico;
- h) Percurso Pedestre Serra d'Arga;
- i) Percurso Pedestre Castelo do Neiva.
- 1.8. Medida II-A, Trail:
- a) Trail Amigos da Montanha (longo, curto, mini, caminhada, endurance).
- 2 Sem prejuízo do número anterior, para o evento "Jogos do Rio", o Primeiro Outorgante concede ao



Segundo Outorgante, o seguinte apoio material/logístico, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, conforme disponibilidade dos serviços:

- a) recolha de lixos e resíduos;
- b) colocação de painéis informativos;
- c) colocação de chuveiros e lava-pés;
- d) colocação de iluminação.
- 3 O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode ceder a utilização dos seus equipamentos desportivos,
- 4 O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode conceder um apoio material/logístico para além do mencionado nos números anteriores, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.
- 5 Todos os encargos inerentes à realização dos programas de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta, do presente contrato, serão suportados pelo Segundo Outorgante.

# CLÁUSULA SÉTIMA

# (Obrigações do Primeiro Outorgante)

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a) Proceder ao pagamento da comparticipação prevista na Cláusula Quinta, nos termos estabelecidos:
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

# CLÁUSULA OITAVA

# (Obrigações do Segundo Outorgante)

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

- 1.1. Executar os programas de atividades apresentados ao Primeiro Outorgante, que constituem objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos nos programas de desenvolvimento desportivo.
- 1.2. Salvaguardar a existência de um seguro de responsabilidade civil extracontratual e de acidentes pessoais para:
- a) As suas atividades que se desenvolvam em espaços do Estado Português, do Município ou das freguesias, integrados nos respetivos domínios público ou privado;
- b) As suas instalações ou sob a sua administração;
- c) As atividades por si organizadas e que se desenvolvam em espaços não públicos.
- 1.3. Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes.
- 1.4. Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
- 1.5. Respeitar o prazo de execução predeterminado.





- 1.6. Manter, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de de outubro, um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos as sociados, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim.
- 1.7. Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição do Município em períodos e atividades a combinar entre as partes.
- 1.8. Participar, a pedido do Primeiro Outorgante e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais.
- 1.9. Publicitar o Primeiro Outorgante nos equipamentos desportivos, quando aplicável, bem como em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo através dos canais/meios existentes e disponíveis.
- 1.10. Colocar uma faixa com a designação "O Município de Barcelos apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo.
- 1.11. Informar por escrito o Primeiro Outorgante, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas nos programas de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado na Cláusula Sexta.

# **CLÁUSULA NONA**

# (Direitos dos Outorgantes)

Constituem direitos dos Outorgantes:

- a) Exigir o integral cumprimento do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

# CLÁUSULA DÉCIMA

# (Entidades associadas)

- 1 As entidades associadas, nos termos apresentados nos programas de desenvolvimento desportivo, são:
- 1.1. Medida de apoio I-B:
- a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Braga e Associação de Atletismo do Porto;
- b) Natação: Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Minho;
- c) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação.
- 1.2. Medida de apoio II-A:
- a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Braga:



- b) BTT: Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo do Minho;
- c) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação e Federação Espanhola de Orientação;
- d) Trail: ATRP Associação de Trail Running de Portugal.



(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução dos programas de desenvolvimento desportivo mencionados na Cláusula Segunda, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do Segundo Outorgante.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

# (Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

- 1 Compete ao Primeiro Outorgante fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento dos programas de atividades que justificaram a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo Primeiro Outorgante.
- 3 O Segundo Outorgante <u>compromete-se a elaborar e enviar ao Primeiro Outorgante, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2022, um relatório final</u> sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

# (Cessação)

- 1 A vigência do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo cessa:
- a) Quando estiverem concluídos os programas de desenvolvimento desportivo que constituem o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução dos programas, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o Primeiro Outorgante exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo Primeiro Outorgante, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao Segundo Outorgante, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.



# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Defesa da integridade e combate à violência, à corrupção e à dopagem associadas ao desporto)

O incumprimento da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação dos resultados, à violência, ao racismo, à xenofofia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica, em conformidade com o n.º1 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, a suspensão de todos os apoios concedidos pelo Primeiro Outorgante, enquanto tal incumprimento se mantiver.



# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Revisão)

A revisão do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelo disposto no artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

(Contencioso)

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo serão dirimidos nos termos do disposto no artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

(Documentos complementares)

Fazem parte integrante do presente contrato, os programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.



O presente contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, 31 de  $\frac{H_{\Omega RCO}}{2}$  de 2021

Pel' O Município de Barcelos

Miguel Jorge da Costa Gomes/ Presidente da Câmara Municipal Pel' A Amigos da Montanha – Associação de Montanhismo de Barcelinhos

A.M. BARCELINHOS

/Américo Antonio de Lima Alves/ Presidente da Direção

/Paulo Sérgio Brito Costa/
Vice-Presidente para as Infraestruturas, Imagem e
Planeamento

/António Carlos Nascimento Costa/ Gestão Desportiva, Formação e Ética





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de caráter regular.

# MODALIDADE

**ATLETISMO** 

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



# 1.5. - Medida II-A, Montanha:

- a) Escalada I;
- b) Sobrevivência X;
- c) Alpina I;
- d) Alpina II;
- e) Alpina III;
- f) Open Weekend;
- g) Curso de Iniciação ao Montanhismo;
- h) Workshop Escalada;
- i) Workshop Técnicas Invernais;
- j) Curso Primeiros Socorros Trauma;
- k) Curso Sobrevivência;
- l) Curso Suporte Básico de Vida;
- m) Travessia Montanha I;
- n) Travessia Montanha II;
- o) Travessia Montanha III.
- 1.6. Medida II-A, Orientação:
- a) Ori Regional Barcelos;
- b) Orientação Desporto Adaptado Marco;
- c) Ori Regional Esposende;
- d) Marco City Race;
- e) Orienta-te no Parque.

# 1.7 - Medida II-A, Pedestrianismo:

- a) Percurso Pedestre Franqueira;
- b) Percurso Pedestre Facho;
- c) Percurso Pedestre Rio Neiva;
- d) Percurso Pedestre Mezio;
- e) Percurso Pedestre Calcedónia;
- f) Percurso Pedestre Geira;
- g) Percurso Pedestre Corno de Bico;
- h) Percurso Pedestre Serra d'Arga;
- i) Percurso Pedestre Castelo do Neiva.
- 1.8. Medida II-A, Trail:
- a) Trail Amigos da Montanha (longo, curto, mini, caminhada, endurance).
- 2 Sem prejuízo do número anterior, para o evento "Jogos do Rio", o Primeiro Outorgante concede ao



# COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

# 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2021. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade e os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. A equipa de formação de atletismo é, atualmente, considerada, uma das melhores equipas regionais. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apolo do Município.

| 1.2 Modalidade  1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
|--|
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 - Basquetebol  Liga/Proliga Nacional I Nacional 2 Não aplicável.                                 |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal   |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |
| ☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.   |
| 1.2.2 ▼ De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| X Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| ☐ Não aplicável.   |



Me

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado  | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo | Escalão                 | N.º de atletas |      | N.º de  |
|-----------|---|-------------------------|----------------|------|---------|
| (SIM/NÃO) |   |                         | Masc.          | Fem. | equipas |
| SIM       | V Corta Mato Roda dos Ventos  |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Torneio de Abertura de Pista - Guimarães                            |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Milha de Vizela   |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Provas de Preparação - Guimarães                                    |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Torneio Salto em Altura - Braga                                     | April 1975              | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Torneio Juvenil do Norte - Arcos de Valdevez                        |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Campeonato Regional de Corta Mato Curto - Vizela                    |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Torneio de Ano Novo - Braga   |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Torneio Salto em Altura em Sala - Braga                             | an Calabata de Damentos | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Campeonato Regional de Corta Mato - Vizela                          | is a second second      | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Campeonato Absoluto Norte em Pista Coberta - Braga                  |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Corta Mato Absoluto Norte de Corta Mato Longo - Barcelos            |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Encontro Iniciados Juvenis - Guimarães                              |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Triatlo Técnico Nacional - Alpiarça                                 |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Campeonato Desporto Escolar Fase Distrital - Guimarães              |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | 1º Noite Atlética Pista Coberta - Braga                             |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Campeonato Nacional de Sub 18 Juvenis Pista - Braga                 |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Encontro Iniciados e Juvenis - Braga                                |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Campeonato Nacional de Corta Mato Curto - Figueira da Foz           |                         | 12             | 8    | 1       |
| SIM       | Campeonato Regional de Lançamentos Longos - Guimarães               |                         | 12             | 8    | 1       |

| 1.4 As pr<br>de natureza |             | etições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|--------------------------|-------------|---|
| <b>⊠</b> Sim             | □Não        | ☐ Não aplicável.  |
| 1.5 Prete                | nde divulga | r o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)      |
| <b>⋉</b> Sim             | □Não        | •   |



Ma

| 4750-323 Barcelos                                |   |
|--|---|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS R                          | ESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.   |
| ➤ Fomentar a prática desporti                    | va da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.  |
| ■ Dar formação desportiva e c                    | ívica aos jovens.   |
| X Aumentar o número de atlet                     | as e escalões em competição.  |
| Outros. Descreva:                                |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  | AISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO                                     |
| A NATUREZA DA SUA INT<br>RESPETIVOS DIREITOS E O | ERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS   |
| ○ Não aplicável.                                 |   |
| Federação Portuguesa de Atlet                    | ismo, Associação de Atletismo de Braga, Associação de Atletismo do Porto enquanto entidades que regulamentam e            |
| organizam as competições.                        |   |
|  |   |
|  |   |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEM                          | IENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA                                      |
| OU EM ÁREAS CONEXAS, SE                          |   |
|  | sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.                  |
|  | sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.  |
| Não aplicável.      Outro. Descreva.             |   |
| Outro. Descreva.                                 |   |
|  |   |
|  |   |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:                           | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021 outro:   |
| L  |   |
| TO SEE SECULO PROGRAM OF THE TOP OF THE TOP OF   | DQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A SPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO. |
| Não aplicável. Outro.                            | Descreva:   |
|  |   |
|  |   |



Me

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:   |
|--|
| 7.1 Técnica/Humana:  |
| 7.1.1 Sócios   |
| 7.1.1.1 Número de sócios com a situação regularizada. 1500                         |
| 7.1.2Atletas   |
| 7.1.2.1 Número   |
| Número total de atletas seniores federados.  |
| Número total de atletas de formação federados. 20                                  |
| ☐ Número total de atletas seniores não federados.                                  |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.                               |
| □ Não aplicável.   |
| 7.1.2.2 Federação  |
| a) Atletas federados na: Federação Portuguesa de Atletismo                         |
| 7.1.3 Pessoal Técnico  |
| 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 14 - Não aplicável.       |
| 7.2 Material:  |
| 7.2.1, - Informação sobre as instalações:  |
| a) Sede:   Instalações próprias   Cedida   Arrendada   Outra. Descreva:            |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:   |
| a) Transporte próprio:   |
| Oito viatura ligeiras de nove lugares  |
| Uma viatura ligeira de dois lugares  |
| Uma viatura ligeira de mercadorias  Uma viatura ligeira de cinco lugares  uma moto |
| una now  |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS                        | MONTANTE (€ |
|---|-------------|
| Seguros   | 500,00€     |
| Deslocações para provas (gasóleo e portagens)         | 1.900,00€   |
| Equipamentos desportivos                              | 2.250,00€   |
| Lanches   | 770,00€     |
| Outras despesas logísticas                            | 1.400,00€   |
| Ajudas de treino, deslocações, aluguer espaços/pistas | 1.000,00€   |
| Treinador   | 5.500,00€   |
|   |             |
| TOTAL:  | 13.320,00€  |

# 8.2. - Receitas\*\*;

| ſ       | MONTANTE (€) |
|---------|--------------|
|         |              |
|         |              |
|         |              |
|         |              |
|         |              |
|         |              |
|         |              |
|         |              |
|         |              |
|         |              |
| NAT NAT | 00,00€       |
|         |              |





### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apolo I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

# PARTE III - CONCLUSÃO

- 9 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.
- O Não. O Sim.
- 10 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

Não.

Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

No âmbito do contrato existente, a equipa recorrerá à utilização de uma sala no Pavilhão Municipal para treinos dos atletas.





# 12 - OBSERVAÇÕES.

Continuação Plano de Atividades 2020: (Federado) Sim - Campeonato Nacional Sub 20 - Leiria - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - 2º Noite Atlética Pista Coberta - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - XXV Torneio Interescolas Pista Coberta - Braga - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Nacional de Marcha em Estrada 20km, sub 18 e sub 20 - Olhão - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato de Portugal de Corta Mato Longo - Vale de Cambra - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - XII Milha de S. José - Póvoa de Lanhoso - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Mega Sprint Final Nacional - Vagos - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Atleta Completo Final Nacional - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Juniores Norte - Viana do Castelo - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - X Olimpico Jovem Fase Distrital - Guimarães - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Meeting de Braga - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Regional de Infantis e Juvenis - Guimarães - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1;

A aposta na competição de carácter amadora e em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação são apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
ADireção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-Presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

## MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de caráter regular.

### MODALIDADE

NATAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

# 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global para 2021. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos através do projeto de dinamização da formação nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
|  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal   |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
| Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |
| 1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.   |
| 1.3.3. W Do nyáticz ozgonatolycouto individual   |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| ☐ Não aplicável.   |





# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado  | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade          | Escalão  | N.º de atletas |      | N.º de  |
|-----------|---|--|----------------|------|---------|
| (SIM/NÃO) | ou evento desportivo                                    |  | Masc.          | Fem. | equipas |
| SIM       | Torneio de Inverno                                      |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torneio Técnicas Alternadas de Cadetes                  |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Campeonato Regional de infantis                         |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Campeonato Regional de juvenis, juniores e seniores     |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torneio Zonal Norte infantis                            |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torregri de Páscoa                                      |  | 13             | -11  | 1       |
| SIM       | Campeonato Nacional de juvenis, juniores e absolutos PL |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torneio EDV   | The state of the s | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Estágio 2 Capacitação Técnica de Cadetes                |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torneio Técnicas Simultâneas Cadetes                    |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       |   |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torneio ANMinho   |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torregri de Verão                                       |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Meeting Internacional de Águas Abertas Senhora D'Agonia |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Campeonato Regional de infantis, juvenis e absolutos    |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Campeonato Nacional de infantis                         |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Campeonato Nacional de juvenis e absolutos PL           |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torneio de Abertura                                     |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Nadador Completo infantis                               |  | 13             | 11   | 1       |
| SIM       | Torregri de Natal                                       |  | 13             | 11   | 1       |

|              | provas/comp<br>za amadora. | etições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|--------------|----------------------------|---|
| <b>⊠</b> Sim | Não                        | ☐ Não aplicável.  |
|              |                            | or o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)     |
| × Sim        | Não                        |   |





| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.   |
|--|
| X Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.  |
| 🗵 Dar formação desportiva e cívica aos jovens.   |
| 🗵 Aumentar o número de atletas e escalões em competição.   |
| Outros. Descreva:  |
|  |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO<br>A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS |
| RESPETIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).   |
| ○ Não aplicável.   |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA<br>OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.   |
| A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.  |
| O A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.  |
| ○ Não aplicável.   |
| O Outro. Descreva.   |
| ·  |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021 outro:   |
| 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A<br>PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.  |
| Não aplicável. O Outro. Descreva:  |
|  |



MA

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:  |
|---|
| 7.1 Técnica/Humana:   |
| 7.1.1 Sócios  |
| 7.1.1.1 🗷 Número de sócios com a situação regularizada. 1500                |
| 7.1.2Atletas  |
| 7.1.2.1 Número  |
| ☐ Número total de atletas seniores federados.                               |
| Número total de atletas de formação federados.                              |
| Número total de atletas seniores não federados.                             |
| Número total de atletas de formação não federados.                          |
| ☐ Não aplicável.  |
| 7.1.2.2 Federação   |
| a) Atletas federados na: Federação Portuguesa de Natação                    |
|   |
| 7.1.3 Pessoal Técnico   |
| 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 7 - Não aplicável. |
| 7.2 Material:   |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:                                      |
| a) Sede: ① Instalações próprias ( Cedida ( Arrendada ( Outra. Descreva:     |
|   |
|   |
|   |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  |
| a) Transporte próprio:   Sim. Descreva:   Não                               |
| Oito viatura ligeiras de nove lugares                                       |
| Uma viatura ligeira de dois lugares   |
| Uma viatura ligeira de mercadorias Uma viatura ligeira de cinco lugares     |
| uma moto  |

Tel, 253809600 Fax, 253821263 ernall\_geral@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt







# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS                | MONTANTE (€ |
|---|-------------|
| Inscrições atletas                            | 1.000,00€   |
| Inscrição equipa                              | 100,00€     |
| Inscrição técnicos                            | 24,00€      |
| Inscrição dirigentes                          | 60,00€      |
| Seguros                                       | 720,00€     |
| Alimentação                                   | 900,00€     |
| Deslocações (gasóleo, alojamento e portagens) | 2.500,00€   |
| Equipamentos desportivos                      | 1.000,00€   |
| Treinadores                                   | 14.000,00€  |
| Mensalidades Piscinas                         | 3.960,00€   |
| TOTAL:  | 24.264,00€  |

# 8.2. - Receitas\*\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS | MONTANTE (€ |
|--------------------------------|-------------|
| Câmara Municipal de Barcelos   | 20.000,00€  |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
| •                              |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
| TOTAL:                         | 20.000,00€  |





#### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apojo I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Nedida de apoio 1-8: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

# PARTE III - CONCLUSÃO

- 9 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

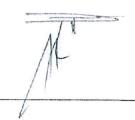
11 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- O Não.
- O Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Para garantir o desenvolvimento técnico da equipa de natação nos diversos escalões recorrer-se-á ao serviços de três treinadores. Os treinos serão efetuados na Píscina Municipal de Barcelos, de acordo com o número de pistas e horários de ocupação acordados: segunda a sexta-feira das 18h00 às 22h e sábado das 10h15 às 11h45 bem como no noutros horários nas manhãs de segunda a sexta-feira em horário definido de acordo com a disponibilidade apresentada.

Para a concretização dos treinos de natação, a equipa recorrerá à utilização das Piscinas Municipais e material inerente à prática da modalidade, equipamentos da autarquia





# 12 - OBSERVAÇÕES.

A aposta na competição de carácter amadora e em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação são apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-Presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de caráter regular.

# MODALIDADE

**ORIENTAÇÃO** 

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

### 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2021. Está fundamentado no trabalho realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam em país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. A Escola de Formação de Orientação é uma realidade muito evidenciada no panorama nacional e os AM são, atualmente, a equipa nacional com maior crescimento e maior número de atletas na modalidade. Em 2021 conta com um treinador o que engrandecerá o trabalho técnico com os atletas.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
|  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| ☐ Liga/Proliga   ☐ Nacional 1   ☐ Nacional 2   ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal   |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| 1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.                          |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |
| ☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.   |
|  |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| ☐ Não aplicável.   |



The se

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado  | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade              | Escalão  | N.º de atletas |      | N.º de   |
|-----------|---|----------|----------------|------|--|
| (SIM/NÃO) | ou evento desportivo  |          | Masc.          | Fem. | equipas  |
| SIM       | III Penamacor "O" Meeting - PIOM                            |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Ibérico Masculino                                |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Nacional Distância Média e Estafetas             |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Nacional Distância Longa e Sprint                |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Ibérico Feminino                                 |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Nacional Absoluto                                |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | III Troféu Ori Mondego                                      |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | XXII GP RA4   |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Taça de Protugal Sprint                                     |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Nacional de Estafetas                            |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Taça de Portugal O-BTT 2021 - Distância Longa               |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Ibérico  |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | II O-BTT - Campeonato Nacional Sprint                       |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Campeonato Nacional de Mass Start                           |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | 3º Etapa da Liga Espanhola                                  |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Taça de Portugal PMS O-BTT                                  |          | 23             | 12   | 1  |
| SIM       | Costa Alentejana MTBO - Campeonato Nacional Distância Média | Carlotte | 23             | 12   | 1  |
|           |   |          |                |      | is a desirable property of the second |
|           |   |          |                |      |  |

|              | ovas/compe<br>a amadora. | tições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|--------------|--------------------------|--|
| ⊠ Sim        | □Não                     | ☐ Não aplicável.   |
| 1.5 Prete    | nde divulgai             | o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)       |
| <b>⋉</b> Sim | ☐ Não                    |  |





| 3750-323 Barcelos                                  |  |                             |   |                | /                    |
|--|--|-----------------------------|---|----------------|----------------------|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS R                            | ESULTADOS ESPERADOS COM A EXE              | CUÇÃO DO PROGRAM            | Α.                                      |                | <i>c</i>             |
| Fomentar a prática desporti                        | va da modalidade e o intercâmbio entre o   | is diferentes interveniente | es.                                     |                |                      |
| ■ Dar formação desportiva e o                      | ívica aos jovens.                          |                             |   |                |                      |
| X Aumentar o número de atle                        | as e escalões em competição.               |                             |   |                |                      |
| Outros. Descreva:                                  |  |                             |   |                |                      |
|  |  |                             | *************************************** |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |
|  | AISQUER ENTIDADES EVENTUALMEN              |                             |   |                |                      |
| A NATUREZA DA SUA INT<br>RESPETIVOS DIREITOS E O   | ERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E<br>BRIGAÇÕES). | AS SUAS RESPONSA            | RILIDADE                                | S (DEVEM 5     | SER IDENTIFICADOS OS |
| O Não aplicável. O Outro. D                        | escreva:                                   |                             |   |                |                      |
| Federação Portuguesa de Orie                       | ntação como entidade que regulamenta a     | s atividades de caráter co  | ompetitivo.                             |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEM<br>OU EM ÁREAS CONEXAS, SE | IENTARIDADE COM OUTROS PROGR<br>OS HOUVER. | AMAS JÁ REALIZADOS          | S OU EM CI                              | JRSO DE EXE    | CUÇÃO NA MESMA ÁREA  |
| A presente proposta vem na                         | sequência de CPDD celebrado no ano/ép      | oca desportiva imediatar    | nente anteri                            | or, com o Muni | icípio de Barcelos.  |
| O A presente proposta vem na                       | sequência de CPDD celebrado com o Mu       | nicípio de Barcelos.        |   |                |                      |
| ○ Não aplicável.                                   |  |                             |   |                |                      |
| Outro. Descreva.                                   |  |                             |   |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |
|  | 3  |                             |   |                |                      |
| a a trata a come e e e                             | 42 154 N. C.                               |                             | ]                                       |                |                      |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:                             | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a              | 3 31/12/2021                | outro:                                  |                |                      |
| 6 - DESTINO DOS BENS A                             | DQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AC                | ABRIGO DO PROGR             | IAMA, SE A                              | SUA TITUL      | ARIDADE NÃO FICAR A  |
|  | SPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E M              |                             |   |                | *                    |
| Não aplicável. Outro.                              | Descreva:                                  |                             |   |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |
|  |  |                             |   |                |                      |



Mid

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA: 7.1 Técnica/Humana: 7.1.1 Sócios  |
|--|
| 7.1.1.1 X Número de sócios com a situação regularizada. 1500   |
| 7.1.2Atletas<br>7.1.2.1 Número   |
| ➤ Número total de atletas seniores federados.  |
| Número total de atletas de formação federados.  26   |
| ☐ Número total de atletas seniores não federados.  |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.   |
| ☐ Não aplicável.   |
| 7.1.2.2 Federação  |
| a) Atletas federados na: Federação Portuguesa de Orientação  |
| 7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 ▼ Número do pessoal técnico diretamente envolvido.   |
| 7.2 Material:  |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:   |
| a) Sede: • Instalações próprias · Cedida · Arrendada · Outra. Descreva:  |
|  |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  a) Transporte próprio:   Sim. Descreva:   Não  |
| a) transporte proprior & sun, besideva. O trad   |
| Oito viatura ligeiras de nove lugares Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias Uma viatura ligeira de cinco lugares uma moto |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| descrição sumária das despesas    | MONTANTE (€  |
|-----------------------------------|--|
| Inscrições de atletas             | 2.500,00€  |
| Filiação do clube                 | 37,50€   |
| Deslocações (gasóleo e portagens) | 2.500,00€  |
| Equipamentos desportivos          | 1.000,00€  |
| Filiação atletas + seguro         | 228,50€  |
| Treinador                         | 3.000,00€  |
|                                   |  |
|                                   |  |
|                                   |  |
|                                   | Specific Control of the Control of t |
| TOTAL                             | 9.266,00€  |

# 8.2. - Receitas\*\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS | MONTANTE (€  |
|--------------------------------|--|
| Quota mensal dos atletas       | 540,00€  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                |  |
|                                | and the second s |
| TOTAL                          | 540,00€  |





#### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; táças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

# PARTE III - CONCLUSÃO

- 9 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.
- O Não. O Sim.

Não

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO. |
|--|
| O Não.   |
| Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.  |
| Sim. Descreva:   |
|  |
|  |



# 12 - OBSERVAÇÕES.

A orientação é uma das modalidades em que os AM continuam a postar fortemente pelo trabalho de motivação e desenvolvimento de capacidades junto dos mais jovens. Uma das vertentes a realçar na modalidade de Orientação é a intervenção na comunidade escolar, uma atuação que temos vindo a dinamizar e que, acreditamos, terá grandes potencialidades de crescimento junto das escolas do concelho, revelando-se uma disciplina com grande interesse na dinamização dos jovens, no próprio processo educativo e no desenvolvimento de capacidades. Fruto disso, cresce continuamente o número de jovens a praticar a modalidade e, em particular nos Amigos da Montanha, o número de jovens a integrar a equipa de formação de Orientação, todos eles captados em escolas no âmbito do trabalho desenvolvido. Em 2020 cresceu grandemente o número de praticantes na formação desta modalidade. Todo o trabalho desenvolvido pretende reforçar a modalidade junto do público em geral e alargar do número de praticantes no concelho, particularmente junto dos mais jovens.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

> O REQUERENTE AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direcão

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

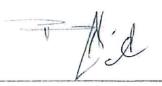
/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# **MEDIDA DE APOIO**

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

# MODALIDADE

**Atletismo** 

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

# 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:   |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| ☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal  a) A nível Nacional/Regional  1.a Liga 2.a Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.  b) A nível local  Super Taça 1.a Divisão 2.a Divisão Não aplicável. |
|  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol  [ ] 1,3 Divisão (Nacional)   |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.  |
| ☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.   |
| ▼ Não aplicável.   |
| Tal 252900200  |



Ma

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado                                |   | Escalão  | N.º de atletas |      | N.º de   |
|---|---|--|----------------|------|--|
| (SIM/NÃO)                               |   |  | Masc.          | Fem. | equipas  |
| NÃO                                     | Meia Maratona de Barcelos               |  | 560            | 240  |  |
| NÃO                                     | Galo Night Run                          |  | 954            | 1431 |  |
| SIM                                     | Corta Mato Barcelos                     |  | 250            | 100  |  |
| NÃO                                     | Todos a Correr em Barcelos              |  | 150            | 150  |  |
| NÃO                                     | S. Silvestre Todos a Correr em Barcelos |  | 200            | 200  |  |
|   |   |  |                |      |  |
|   |   |  |                |      |  |
|   |   |  | _              |      |  |
|   |   |  |                |      |  |
|   |   |  |                |      |  |
|   |   |  |                |      |  |
|   |   | A secondary later and the seco |                |      |  |
|   |   |  |                |      |  |
|   |   |  |                |      | 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -  |
| 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1   |   |  |                |      | No. of the case of   |
| 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 |   |  |                |      | and the same of th |
| 1                                       |   |  |                | 4    | With a subject to the |
|   |   |  |                |      |  |
| 100                                     |   |  |                |      | John Mills   |
|   |   |  |                |      | and a state of the |

| 11 - 16  | nrovas/com   | petições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional</u> . Tratam-se de provas/competições |
|----------|--------------|---|
|          | eza amadora  |   |
| as natar |              |   |
| X Sim    | ☐ Não        | ☐ Não aplicável.  |
|          |              |   |
| 1.5 Pre  | tende divulg | par o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)      |
| × Sim    | Não          |   |
|          | 1            |   |
|          |              |   |





| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RE                            | SULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAM  | ۸A.          |                                  |
|---|---|--------------|----------------------------------|
| ▼ Fomentar a prática desportiva                     | da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenient  | tes.         |                                  |
| 🗷 Dar formação desportiva e civ                     | ica aos jovens.   |              |                                  |
| Aumentar o número de atleta                         | s e escalões em competição.   |              |                                  |
| Outros. Descreva:                                   |   |              |                                  |
|   |   |              |                                  |
|   |   |              |                                  |
|   |   |              |                                  |
| A NATUREZA DA SUA INTE<br>RESPETIVOS DIREITOS E OBI |   |              | F                                |
| Não aplicável. Outro. Des                           | creva:  |              |                                  |
|   | mo e Associação de Atletismo de Braga. A intervenção destas er<br>da organização das mesmas através da presença de técnicos cre |              |                                  |
| OU EM ÁREAS CONEXAS, SE O                           |   |              |                                  |
|   | equência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatar<br>equência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.         | mente anteri | or, com o Município de Barcelos. |
| Não aplicável.                                      | equencia de CPDD celebrado com o município de barcelos.   |              |                                  |
| O Outro, Descreva.                                  |   |              |                                  |
|   |   |              |                                  |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:                              | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021  | outro:       |                                  |
|   | QUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGR<br>PONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.  | KAMA, SE A   | A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A   |
| Não aplicável. Outro. D                             | escreva:  |              |                                  |
|   |   |              | •                                |





# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:  |
|---|
| 7.1 Técnica/Humana:   |
| 7.1.1 Sócios  |
| 7.1.1.1 🗵 Número de sócios com a situação regularizada. 1500  |
| 7.1.2Atletas  |
| 7.1.2.1 Número  |
| ☐ Número total de atletas seniores federados.   |
| Número total de atletas de formação federados.  |
| Número total de atletas seniores não federados.   |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.  |
| ■ Não aplicável.  |
| 7.1.2.2 Federação   |
| a) Atletas federados na:  |
| 7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 XI Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 65 - Não aplicável.   |
| 7.2 Material:   |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| a) Sede:  |
|   |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  |
| a) Transporte próprio:   Sim. Descreva:   Não   |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias Uma viatura ligeira de cinco lugares Uma mota |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS  | MONTANTE (€                |
|---|----------------------------|
| Meia Maratona de Barcelos (logística, estrutura de apoio, seguro, promoção, prêmios, controlo de tempos, percurso, etc) | 29.550,00€                 |
| Galo Night Run (logística, estrutura de apoio, seguros, promoção e animação, controlo de tempos, percurso, etc)         | 29.392,50€                 |
| Corta Mato de Barcelos (logística, controlo de tempos, seguro, promoção e animação, estrutura de apoio, etc)            | 3.200,00€                  |
| Todos a Correr em Barcelos e S. Silvestre (logística, seguro, promoção, estrutura de apoio, etc)                        | 5.300,00€                  |
|   |                            |
|   |                            |
|   |                            |
|   |                            |
|   |                            |
|   | Mal / 4 20024/508/02/24/24 |
| TOTAL:  | 67.442,50€                 |

# 8.2. - Receitas\*\*:

| descrição sumária das receitas       | MONTANTE (€ |
|--------------------------------------|-------------|
| Inscrições Meia Maratona de Barcelos | 5.725,00€   |
| Inscrições Galo Night Run            | 25.305,00€  |
| Inscrições S. Silvestre              | 1.600,00€   |
|                                      |             |
|                                      |             |
|                                      |             |
|                                      |             |
|                                      |             |
|                                      |             |
|                                      |             |
| TOTAL:                               | 32.630,00€  |



Me

### Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

| PARTE III - CONCLUSÃO  |
|--|
| 9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.   |
| ○ Não. ② Sim.  |
| 10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E<br>ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE. |
| Não  |
|  |
| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.   |
| ○ Não.   |
| O Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.  |

Para a realização de algumas atividades será solicitado o apoio logístico e de materiais/equipamentos à Câmara Municipal de Barcelos. Estes apoios são definidos aquando da organização logística da atividade, sendo solicitados no devido tempo à autarquia.

Para o programa Todos a Correr em Barcelos solicitamos a utilização do Pavilhão Municipal para apoio aos participantes, nomeadamente no que concerne à utilização de balneários.

Sim. Descreva:





# 12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenvolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apo

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR
PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

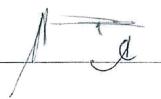
/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# **MEDIDA DE APOIO**

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

# MODALIDADE BTT

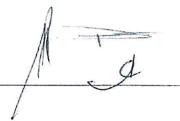
MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



# COLETIVIDADES



PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 - DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

# 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal   |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Dívisão (Nac.) ☐ 2.ª Dívisão (Nac.) ☐ 3.ª Dívisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |
| 1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.   |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| ☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| X Não aplicável.   |



# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

|  | de Atividades Desportivo                       | //   |        |         | 1   |
|--|--|--|--------|---------|---|
| Federado   | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade | Escalão  | N.º de | atletas | N.º de  |
| (SIM/NÃO)  | ou evento desportivo                           |  | Masc.  | Fem.    | equipas   |
| NÃO  | BTT Coura'Go GPS                               |  | 90     | 10      |   |
| NÃO  | Passeio BTT Júnior                             |  | 82     | 16      | To a contract of the contract |
| NÃO  | Maratona BTT 5 Cumes                           |  | 1000   | 100     |   |
| NÃO  | Natalíssimo                                    |  | 95     | 50      |   |
| SIM  | Regional Minho                                 |  | 100    | 40      |   |
|  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
| to all the second secon |  |  |        |         |   |
| 1  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
| The second of  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
| _  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
|  |  | And the second s |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |
|  |  |  |        |         |   |

|                             | rovas/compe<br>a amadora. | etições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|-----------------------------|---------------------------|---|
| × Sim                       | □Não                      | ☐ Não aplicável.  |
| L <b>.5 Pret</b> e<br>▼ Sim | ende divulga              | r o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)      |
|                             |                           |   |





| 4750-323 Barcelos  |  |  | /                  | X             |
|--|--|--|--------------------|---------------|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RE   | SULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAN   | 1A. /  |                    |               |
| X Fomentar a prática desportiva  | da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenient   | es,  |                    |               |
| 🗷 Dar formação desportiva e cív  | ica aos jovens.  |  |                    |               |
| Aumentar o número de atleta  | s e escalões em competição.  |  |                    |               |
| Outros. Descreva:  |  |  |                    |               |
|  |  |  |                    |               |
| **************************************   | *  |  |                    |               |
|  |  |  |                    |               |
|  |  | Annual desiration of the second secon |                    |               |
| And the state of t | SQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GI<br>RVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSA<br>RIGAÇÕES). |  |                    |               |
| O Não aplicável. O Outro. Des  | creva:   |  |                    |               |
| Federação Portuguesa de Ciclism  | o e Associação de Ciclismo do Minho através do licenciamento o   | desportivo das ativi   | idades.            |               |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEME<br>OU EM ÁREAS CONEXAS, SE O  | NTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADO:<br>S HOUVER.  | S OU EM CURSO  | DE EXECUÇÃO        | NA MESMA ÁREA |
|  | equência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatar   | mente anterior, cor  | n o Município de l | Barcelos.     |
|  | equência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.  |  |                    |               |
| O Não aplicável.   |  |  |                    |               |
| O Outro. Descreva.   |  |  |                    |               |
|  |  |  |                    |               |
|  |  |  |                    |               |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:   | 2021 - Ano Cívil 01/01/2021 a 31/12/2021   | outro:   |                    |               |
| The state of the s | QUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGR<br>PONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.                       | IAMA, SE A SUA   | TITULARIDAD        | E NÃO FICAR A |
| Não aplicável. Outro. De   | escreva:   |  |                    |               |
|  |  |  |                    |               |
|  |  |  |                    |               |





# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:  |
|---|
| 7.1 Técnica/Humana:   |
| 7.1.1 Sócios  |
| 7.1.1.1 🗵 Número de sócios com a situação regularizada. 1500  |
| 7.1.2Atletas  |
| 7.1.2.1 Número  |
| ☐ Número total de atletas seniores federados.   |
| ☐ Número total de atletas de formação federados.  |
| ☐ Número total de atletas seniores não federados.   |
| Número total de atletas de formação não federados.  |
| X Não aplicável.  |
| 7.1.2.2 Federação   |
| a) Atletas federados na: Federação Portuguesa de Ciclismo   |
| 7.1.3 Pessoal Técnico   |
| 7.1.3.1 🗷 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 65 – 🗌 Não aplicável.  |
| 7.2 Material:   |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| a) Sede: ① Instalações próprias ① Cedida ① Arrendada ① Outra. Descreva:   |
|   |
|   |
|   |
|   |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  |
| a) Transporte proprio:   Sim. Descreva:   Não   |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias Uma viatura ligeira de cinco lugares Uma mota |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| descrição sumária das despesas   | MONTANTE (€ |
|--|-------------|
| BTT Coura' Go (logística, material desportivo, seguro, promoção e animação, etc)                             | 400,00€     |
| Maratona BTT 5 Cumes (logística, material desportivo, promoção e animação, controlo de tempos, seguros, etc) | 29.900,00€  |
| Natalíssimo (logística da atividade, seguros, etc)   | 350,00€     |
| Regional Minho (logística, material desportivo, promoção e animação, controlo de tempos, seguros, etc)       | 1.500,00€   |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
| TOTAL:   | 32.150,00€  |

# 8.2. - Receitas\*\*:

| descrição sumária das receitas  | MONTANTE (€) |
|---------------------------------|--------------|
| Inscrições BTT Coura'Go         | 490,00€      |
| Inscrições Maratona BTT 5 Cumes | 15.500,00€   |
| Inscrições Regional Minho       | 1.180,00€    |
|                                 |              |
|                                 |              |
|                                 |              |
|                                 |              |
|                                 |              |
|                                 |              |
|                                 |              |
| TOTAL                           | 17.170,00€   |



Largo de Município 4750-523 Barcelos



- \* Exemplos de Despesas:
- t Medida de apolo I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Madida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

|   |     |    |     |   |    |   | ~  |    | ~ × · |   |
|---|-----|----|-----|---|----|---|----|----|-------|---|
| I | PAR | TE | III | - | CO | N | CL | .u | SAL   | J |

- 9 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não

10 — PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO. |  |
|--|--|
| ○ Não.   |  |
| Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.  |  |
| ○ Sim. Descreva:   |  |
|  |  |



# 12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenvolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amlgos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apo

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR
PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

| Barelino, 29 de Janeiro de 20,21   |
|--|
| AMIGOS DA MONTANHA A.M. BARCELINHOS  A Direção  /Assinatura e Carimbo/                       |
| Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção  |
| /Nome e Função/  /Assinatura/  |
| Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento     |
| /Nome e Função/  |
| /Assinatura/   |
| António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética |

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# **MEDIDA DE APOIO**

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

# MODALIDADE

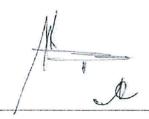
Canoagem / Rafting

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

# 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.  |
|  |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1,2,1,1,3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |
| ☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.   |
| 1.2.2 ▼ De prática essencialmente individual.  |
| ☐ Modalidade desportiva motorizada.  |
| ☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| Não aplicável.   |



| Federado  | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade | Escalão  | N.º de atletas |      | N.º de  |
|-----------|--|--|----------------|------|---------|
| (SIM/NÃO) | ou evento desportivo                           | tanna tanna  | Masc.          | Fem. | equipas |
| NÃO       | Douro Internacional                            | and the state of t | 10             | 10   |         |
| NÃO       | Canoagem Noturna I                             |  | 30             | 30   |         |
| NÃO       | Canoagem Noturna II                            |  | 30             | 30   |         |
| NÃO       | Douro/Tua                                      |  | 10             | 10   |         |
| NÃO       | Rios Douro e Távora                            |  | 10             | 10   |         |
| NÃO       | Barcelinhos / Areias de Vilar                  |  | 20             | 20   |         |
| NÃO       | Esposende / Forjães                            |  | 10             | 8    |         |
| SIM       | Taça de Portugal de Rafting                    |  | 13             | 13   |         |
| NÃO       | Rafting I                                      |  | 6              | 6    |         |
| NÃO       | Rafting II                                     |  | 6              | 6    |         |
| NÃO       | Rafting III                                    |  | 6              | 6    |         |
|           |  |  |                |      |         |
|           |  |  |                |      |         |
| -         |  |  |                |      |         |
|           |  |  |                |      |         |
|           |  |  |                |      |         |
|           |  | 100 CONTRACTOR CONTRAC |                |      |         |
|           |  |  |                |      |         |
|           |  |  |                |      |         |
|           |  | 10 mm  |                |      |         |

|              | orovas/comp<br>za amadora. | petições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional,</u> Tratam-se de provas/competições |
|--------------|----------------------------|--|
| <b>⋉</b> Sim | □Não                       | ☐ Não aplicável.   |
| 1.5 Prei     | tende divulg               | ar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)      |
| × Sim        | Não                        |  |
|              |                            |  |





| Large de Municipio. 4750-320 Berdeles   |                                       | de                               |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRA                           | MA.                                   | 1                                |
| X Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenier | tes.                                  |                                  |
| 🗵 Dar formação desportiva e cívica aos jovens.  |                                       |                                  |
| Aumentar o número de atletas e escalões em competição.  |                                       |                                  |
| Outros. Descreva:   |                                       |                                  |
|   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À C                         | SESTÃO E EX                           | ECUCÃO DO PROGRAMA, DEFININDO    |
| A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONS                              |                                       |                                  |
| RESPETIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).  |                                       |                                  |
| Não aplicável. O Outro. Descreva:   |                                       | -                                |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADO                           | OS OU EM CU                           | IRSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA   |
| OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.  |                                       |                                  |
| A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediat        | amente anterio                        | or, com o Municipio de Barcelos. |
| O A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.         |                                       |                                  |
| ○ Não aplicável.  |                                       |                                  |
| Outro. Descreva.  |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   | 7                                     |                                  |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021                               | outro:                                |                                  |
|   |                                       |                                  |
| 6 - DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROG                              | RAMA, SE A                            | SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A     |
| PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.                                |                                       |                                  |
| Não aplicável. Outro, Descreva:   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |
|   |                                       |                                  |



Me

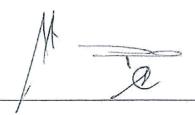
# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:   |
|--|
| 7.1 Técnica/Humana:  |
| 7.1.1 Sócios   |
| 7.1.1.1 X Número de sócios com a situação regularizada. 1500                     |
| 7.1.2Atletas   |
| 7.1.2.1 Número   |
| ☐ Número total de atletas seniores federados.                                    |
| Número total de atletas de formação federados.                                   |
| Número total de atletas seniores não federados.                                  |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.                             |
| ■ Não aplicável.   |
| 7.1.2.2 Federação  |
| a) Atletas federados na:   |
| 7.1.3 Pessoal Técnico  |
| 7.1.3.1 🔀 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 60 – 🗌 Não aplicável. |
| 7.2 Material:  |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:   |
| a) Sede: ① Instalações próprias ( Cédida ( Arrendada ( Outra. Descreva:          |
|  |
|  |
|  |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:   |
|  |
| a) Transporte próprio:   Sim. Descreva:   Não                                    |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares   |
| Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias           |
| Uma viatura ligeira de cinco lugares   |
| Uma mota   |

Tel. 253809500 Fax. 253821263 email: geral@cm-barcelos pt www.cm-barcelos.pt







# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

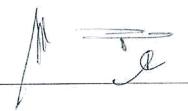
# 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS  | MONTANTE (€) |
|---|--------------|
| Douro Internacional (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)             | 1.900,00€    |
| Douro / Tua (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)                     | 1.900,00€    |
| Canoagem Noturna I (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)              | 1.000,00€    |
| Canoagem Noturna II (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)             | 1.000,00€    |
| Rio Douro e Távora (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)              | 500,00€      |
| Seguros e material de apoio às atividades   | 1.862,75€    |
| Atividades Rafting I / II / III (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc) | 600,00€      |
| Barcelinhos / Areias de Vilar   | 200,00€      |
| Esposende / Forjães   | 200,00€      |
| Taça de Portugal de Rafting   | 500,00€      |
| TOTAL:  | 9.662,75€    |

# 8.2. - Receitas\*\*:

| descrição sumária das receitas             | MONTANTE (€) |
|--|--------------|
| Inscrições Douro Internacional             | 2.200,00€    |
| Inscrições Douro / Tua                     | 2.200,00€    |
| Inscrições Canoagem Noturna I              | 1.020,00€    |
| Inscrições Canoagem Noturna II             | 1.020,00€    |
| Incrições Rio Douro e Távora               | 550,00€      |
| Inscrições Atividades Rafting I / II / III | 1.080,00€    |
| Inscrições Barcelinhos / Areias de Vilar   | 500,00€      |
| Inscrições Esposende / Forjães             | 500,00€      |
| Inscrições Taça de Portugal de Rafting     |              |
| TOTAL:                                     | 9.070,00€    |





# \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Madida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio IE-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:

1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

| PARTE III - CONCLUSÃO                        |  |
|--|--|
| 9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO. |  |

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

| ASSOCIAÇÃO EN QUE DE INSCRIETE.                             |  |
|---|--|
| Não   |  |
|   |  |
| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.  |  |
| ○ Não.  |  |
| ⊙ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos. |  |
| O Sim. Descreva:  |  |
|   |  |
|   |  |

Tel. 253805600 Fax. 253821263 ernail: geral@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt





### 12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apo

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR
PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento
/Nome e Função/

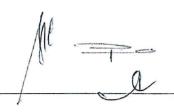
/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

/Nome e Função/





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

# MODALIDADE Gerais

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

### PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

# 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido integra o pedido de apoio global para realização do plano de 2020. Realce para a realização do evento Jogos do Rio para o qual se pede apoio nesta medida. Os Jogos do Rio são um evento pluridisciplinar e gratuito dirigido à população em geral que dinamiza o areal do rio Cávado. Tem sido crescente o investimento realizado na qualidade e diversidade de dinâmicas do evento, o que tem resultado diretamente no impacto e no número de participantes atingido para o mesmo. Como corolário foi considerado o melhor evento desportivo por votação do público. Realce ainda para a inclusão nesta medida de de atividades desportivas com propósitos sociais, assim como palestras dirigidas particularmente à formação no âmbito de disciplinas complementares à técnica desportiva mas, também, abertas ao público em geral.

| 1,2, - Modalidade  |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
|  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
|  |
| 1.2.1.1.1 - Basquetebol  |
| Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.  |
| 4 0 4 4 0 Fortable Fortable  |
| a) À nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
|  |
| Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Mão aplicável.  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
|  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1.2,1.1,4 Voleibol e Andebol   |
| 1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.   |
|  |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| ▼ Não aplicável.   |



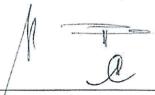
Mil

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado  | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade | Escalão  | N.º de atletas |      | N.º de   |         |
|-----------|--|--|----------------|------|--|---------|
| (SIM/NÃO) | ou evento desportivo                           |  | Masc.          | Fem. | equipas  | equipas |
| NÃO       | Jogos do Rio                                   | man in a constant of the const | 250            | 50   | 24   |         |
| NÃO       | Triepic  |  | 70             | 30   |  |         |
| NÃO       | Palestra Formar com Desporto                   |  | 25             | 25   |  |         |
| NÃO       | Palestra Formar com Desporto                   |  | 25             | 25   |  |         |
| NÃO       | Palestra Formar com Desporto                   |  | 25             | 25   |  |         |
|           |  |  |                |      | The state of the s |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      | The state of the s |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  | 1              |      |  |         |
|           |  |  | 41.0           |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |
|           |  |  |                |      |  |         |

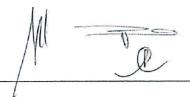
|              | provas/com<br>eza amadora | etições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competiçõe | 35 |
|--------------|---------------------------|--|----|
| <b>⋉</b> Sim | ∏Não                      | ☐ Não aplicável.   |    |
| 1.5 Pre      | tende divulg              | ar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos     | )  |
| X Sim        | □Não                      |  |    |
|              |                           |  |    |





| 4750-323 Barcefos  |                                 |
|--|---------------------------------|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.   |                                 |
| ▼ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.  |                                 |
| 🗷 Dar formação desportiva e cívica aos jovens.   |                                 |
| Aumentar o número de atletas e escalões em competição.   |                                 |
| Outros. Descreva:  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXE<br>A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES |                                 |
| RESPETIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).   | (DEVER SER IDERTIFICADOS OS     |
| Não aplicável. O Outro. Descreva:  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CU<br>OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.  | RSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA   |
| A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterio   | r, com o Município de Barcelos. |
| O A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.  |                                 |
| O Não aplicável.   |                                 |
| Outro, Descreva.   |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021 outro:   |                                 |
| 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A<br>PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.                   | SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A    |
| Não aplicável.     Outro. Descreva:  |                                 |

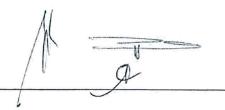




# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:  |
|---|
| 7.1 Técnica/Humana:   |
| 7.1.1 Sócios  |
| 7.1.1.1 🗵 Número de sócios com a situação regularizada. 1500  |
| 7.1.2Atletas  |
| 7.1.2.1 Número  |
| ☐ Número total de atletas seniores federados.   |
| ☐ Número total de atletas de formação federados.  |
| ☐ Número total de atletas seniores não federados.   |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.  |
| 🗷 Não aplicavel.  |
| 7.1.2.2 Federação   |
| a) Atletas federados na:  |
| 7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 60 - ☐ Não aplicável.  |
| 7.2 Material:   |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| a) Sede: ① Instalações próprias ( Cedida ( Arrendada ( Outra. Descreva:   |
|   |
|   |
| *   |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  |
| a) Transporte próprio:   Sim. Descreva:   Não   |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias Uma viatura ligeira de cinco lugares Uma mota |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS  | MONTANTE (€) |
|---|--------------|
| Jogos do Rio (logística, limpeza, promoção, animação, troféus, eletricidade, seguros, estruturas de apoio, etc) | 25.000,00€   |
| Tirepic (logística, percurso, estrutura de apoio, seguro, promoção, etc)  | 990,00€      |
| Palestras Formar com Desporto   | 1.000,00€    |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
| TOTAL:  | 26.990,00€   |

# 8.2. - Receitas\*\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS | MONTANTE (€ |
|--------------------------------|-------------|
| Inscrições Triepic             | 1.180,00€   |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
| TOTAL                          | 1.180,00€   |



M = = =

Largo do Município 1750-323 Barcalos

### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

| PARTE III - CONCLUSÃO   |
|---|
| 9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.  |
| ○ Não. ④ Sim.   |
| 10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE. |
| Não   |
|   |
| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.  |
| ○ Não.  |
| Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.   |
| O Sim. Descreva:  |
|   |

Tel, 253809600 Fax 253821263 ernal: geral@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt



# 12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021 em diversas modalidades para o qual que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, assim como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado, assim como na continuidade do investimento necessário para a dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades que desenvolvemos, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades.

Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR
PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

A DIREÇÃO

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética
/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE **DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

ANO

2021

# MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

# MODALIDADE

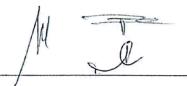
Montanha

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 - DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

# 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada assim com a formação na modalidade. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:   |
| 1.2.1.1.1 Basqueteboi  |
| Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal a) A nível Nacional/Regional  1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável. b) A nível local  Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável. |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol  1.a Divisão (Nacional) 2.a Divisão (Nacional) Não aplicável.   |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.   |
| Não aplicável.   ▼ Não aplicável.  |



M e

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| ou evento desportivo alada I previvência X ina I ina II |  | Masc. 27 27 27   | Fem. 8 8 8   | equipas  |
|---|--|--|--|--|
| nevivência X<br>ina I                                   |  | 27   | 8  |  |
| na II   |  | 27   |  |  |
| ina II  |  |  | 8  | 1  |
|   |  |  |  |  |
| na III  |  | 27   | 8  |  |
|   |  | 27   | 8  |  |
| Open Weekend  |  | 4  | 3  |  |
| Curso de Inlicação ao Montanhismo                       |  | 4  | 3  |  |
| rkshop Escalada   |  | 10   | 5  |  |
| rkshop Técnicas Invernais                               |  | 5  | 5  |  |
| so Primeiros Socorros - Trauma                          |  | 6  | 6  |  |
| so de Sobrevivência                                     |  | 5  | 5  |  |
| Curso Suporte Básio de Vida                             |  | 6  | 6  |  |
| Travessia Montanha I                                    |  | 27   | 8  |  |
| Travessia Montanha I 27                                 |  | 8  |  |  |
| vessia Montanha III                                     |  | 27   | 8  |  |
|   |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |
|   | 1  | ŀ  |  |  |
| S   | o Primeiros Socorros - Trauma o de Sobrevivência o Suporte Básio de Vida essia Montanha I essia Montanha I | o Primeiros Socorros - Trauma o de Sobrevivência o Suporte Básio de Vida essia Montanha I essia Montanha I | o Primeiros Socorros - Trauma 6 o de Sobrevivência 5 o Suporte Básio de Vida 6 essia Montanha I 27 essia Montanha I 27 | o Primeiros Socorros - Trauma 6 6 6 o de Sobrevivência 5 5 5 o Suporte Básio de Vida 6 6 6 essia Montanha I 27 8 essia Montanha I 27 8 |

|              | rovas/comp<br>a amadora. | etições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|--------------|--------------------------|---|
| ⊠ Sim        | □Não                     | ☐ Não aplicável.  |
| 1.5 Prete    | ende divulga             | ar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)     |
| <b>⋉</b> Sim | □Não                     | 8   |



M ===

| 4750-323 Borcalos   |   |   | /  | X                   |
|---|---|---|--|---------------------|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESUL                                 | TADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROG                  | RAMA.                                   |  | 7                   |
| Fomentar a prática desportiva da                            | modalidade e o intercâmbio entre os diferentes interver | nientes.                                |  |                     |
| 🗷 Dar formação desportiva e cívica a                        | aos jovens.   |   |  |                     |
| Aumentar o número de atletas e e                            | escalões em competição.                                 |   |  |                     |
| Outros. Descreva:   |   |   |  |                     |
|   |   | *************************************** |  | 7                   |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   | JER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS                  |   |  |                     |
| A NATUREZA DA SUA INTERVE<br>RESPETIVOS DIREITOS E OBRIG    | NÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPO<br>ACÕES).        | DNSABILIDADE                            | S (DEVEM SE  | ER IDENTIFICADOS OS |
| Não aplicável.  O Outro. Descrev                            |   |   |  |                     |
|   |   |   | Annual Manager Color of the Col |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
| 4 — RELAÇÕES DE COMPLEMENTA<br>OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS H | ARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZA                 | ADOS OU EM C                            | URSO DE EXEC   | CUÇÃO NA MESMA ÁREA |
|   | encia de CPDD celebrado no ano/época desportiva imed    | liatamente anter                        | ior, com o Munic   | cípio de Barcelos.  |
| O A presente proposta vem na sequé                          | encia de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.    |   |  |                     |
| O Não aplicável.  |   |   |  |                     |
| O Outro. Descreva.  |   |   |  |                     |
|   |   |   | - Alexander of the second  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:                                      | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021                | outro:                                  |  |                     |
| C DECTINO DOC BENE ADOLL                                    | RIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PR                    | OGDAMA SE                               | A SUA TITUU A  | LDIDADE NÃO ETCAD A |
|   | ISÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.                    | OGRAMA, SE I                            | 4 SUN TITULA   | INIDADE NAO FICAR A |
| Não aplicável. O Outro. Descr                               | eva:  |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   |   |  |                     |
|   |   | 102.71                                  |  |                     |



A De

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 - AUTONOMIA: 7.1 Técnica/Humana: 7.1.1 Sócios 7.1.1.1 X Número de sócios com a situação regularizada.  1500   |
|---|
| 7.1.2 Atletas 7.1.2.1 Número  Número total de atletas seniores federados.  Número total de atletas de formação federados.  Número total de atletas seniores não federados.  Número total de atletas seniores não federados.  Número total de atletas de formação não federados. |
| ☐ Não aplicável.  |
| 7.1.2.2 Federação   |
| a) Atletas federados na:  |
| 7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 30 - Não aplicável.  |
| 7.2 Material:   |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| a) Sede: • Instalações próprias · Cedida · Arrendada · Outra. Descreva:   |
|   |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte: a) Transporte próprio:   Sim. Descreva:   Não  |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias Uma viatura ligeira de cinco lugares Uma mota   |

Tel. 253809500 Fax. 253821263 email: gerat@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt



Ma

# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

### 8.1. - Despesas\*:

| descrição sumária das despesas   | MONTANTE (€) |
|--|--------------|
| Open Weekend (logística, material de apolo, seguro, transporte, promoção, etc)                     | 100,00€      |
| Curso de Montanhismo (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)             | 825,00€      |
| Curso Primeiros Socorros - Trauma(logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc) | 50,00€       |
| Atividades Internas (logística, seguro, transporte, promoção, etc)                                 | 3.752,00€    |
| Seguros  | 800,00€      |
| Material desportivo  | 6.652,00€    |
| Workshop Técnicas Invernais (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)      | 725,00€      |
| Workshop Escalada (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)                | 375,00€      |
| Curso Suporte Básico de Vida (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)     | 50,00€       |
| TOTAL:   | 13.329,00€   |

## 8.2. - Receitas\*\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS               | MONTANTE (€      |
|--|------------------|
| Quotas mensais atletas                       | 1.200,00€        |
| Inscrições Curso de Iniciação ao Montanhismo | 1.000,00€        |
| Inscrições Workshop Escalada                 | 460,00€          |
| Inscrições Workshop Técnicas Invernais       | 1.000,00€        |
| Inscrições Curso Suporte Báscio de Vida      | 60,00€           |
| Inscrições Open Weekend                      | 210,00€          |
| Inscrições Curso Primeiros Socorros          | 60,00€           |
|  |                  |
|  | TOTAL: 3.990,00€ |





### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apolo II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

| PARTE III - CONCLUSÃO   |
|---|
| 9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.  |
| ○ Não.  |
| 10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE. |
| Não   |
|   |
| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.  |
| ○ Não.  |
| ⊙ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.   |
| ○ Sim. Descreva:  |

Tel. 253805600 Fax. 253821263 email: geral@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt



## 4750-323 Barcalos

### 12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apo

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR
PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARGELINHOS

ADireção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de tima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

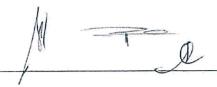
Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

### MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

### MODALIDADE

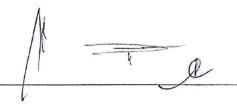
Orientação

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

### 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletíva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.2, - Futebol e Futsal  |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Dívisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
| 1.2,1.1,4 Voleibol e Andebol   |
| 1.º Divisão (Nacional) 2.º Divisão (Nacional) Não aplicável.   |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| ☐ Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| x Não aplicável.   |



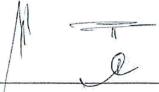
M - a

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado  | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade | Escalão              | N.º de atletas |      | N.º de   |
|-----------|--|----------------------|----------------|------|--|
| (SIM/NĂO) | au eventa desportivo                           | ou evento desportivo |                | Fem. | equipas  |
| SIM       | Ori Regional Barcelos                          |                      | 400            | 400  |  |
| SIM       | Orientação Desporto Adaptado Marco             |                      | 50             | 50   |  |
| SIM       | Ori Regional Esposende                         |                      | 200            | 200  |  |
| NÃO       | Marco City Race                                |                      | 150            | 150  |  |
| NÃO       | Orienta-te no Parque                           |                      | 150            | 150  |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      | To the state of th |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      |  |
|           |  |                      |                |      | _  |
|           |  |                      |                |      |  |

|                  | rovas/comp<br>za amadora. | etições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional,</u> Tratam-se de provas/competições |
|------------------|---------------------------|---|
| X Sim            | ☐ Não                     | ☐ Não aplicável.  |
| <b>1.5</b> Preto | ende divulga              | or o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)     |
| <b>⊠</b> Sim     | □Não                      |   |
|                  |                           |   |





| 4750-323 Barcelos                                  |   |   |
|--|---|---|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS                              | RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.  |   |
| ▼ Fomentar a prática desport                       | iva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.   |   |
| 🗷 Dar formação desportiva e                        | cívica aos jovens.  |   |
| Aumentar o número de atle                          | etas e escalões em competição.  |   |
| Outros. Descreva:                                  |   |   |
|  |   |   |
|  |   |   |
|  |   |   |
| 2 IDENTIFICAÇÃO DE OU                              | AISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO I   | E EVECUÇÃO DO DEOCHAMA DESTAUNDO          |
| A NATUREZA DA SUA IN                               | TERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDA   |   |
| RESPETIVOS DIREITOS E O  Não aplicável.   Outro. D | 6 - 10 M |   |
|  |   |   |
| Os Amigos da Montanha são r                        | entação e Federação Espanhola de Orientação.<br>esponsáveis pela organização destas provas que são credenciadas pela Federa   | deração. Aos Amigos da Montanha cabe toda |
| a organização da prova, obede                      | ecendo ao regulamento da Federação.   |   |
| -  |   |   |
| 4 – RELACÕES DE COMPLE                             | MENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EN  | M CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA         |
| OU EM ÁREAS CONEXAS, SE                            |   | ,   |
| A presente proposta vem na                         | a sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente ar  | iterior, com o Município de Barcelos.     |
| O A presente proposta vem na                       | e sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.  |   |
| O Não aplicável.                                   |   |   |
| Outro. Descreva.                                   |   |   |
|  |   |   |
|  |   |   |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:                             | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021 out  | ro:                                       |
| 6 - DESTINO DOS BENS A                             | ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, S  | SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A         |
|  | ESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.  |   |
| Não aplicável. O Outro.                            | Descreva:   |   |
|  |   |   |
|  |   |   |

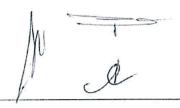


N D

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:   |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| 7.1 Técnica/Humana:  |  |  |  |  |
| 7.1.1 Sócios   |  |  |  |  |
| 7.1.1.1 🗵 Número de sócios com a situação regularizada. 1500                 |  |  |  |  |
| 7.1.2Atletas   |  |  |  |  |
| 7.1.2.1 Número   |  |  |  |  |
| Número total de atletas seniores federados.                                  |  |  |  |  |
| Número total de atletas de formação federados.                               |  |  |  |  |
| ☐ Número total de atletas seniores não federados.                            |  |  |  |  |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.                         |  |  |  |  |
| Não aplicável.   |  |  |  |  |
| 7.1.2.2 Federação  |  |  |  |  |
| a) Atletas federados na:   |  |  |  |  |
| 7.1.3 Pessoal Técnico  |  |  |  |  |
| 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 70 - Não aplicável. |  |  |  |  |
| 7.2 Material:  |  |  |  |  |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:                                       |  |  |  |  |
| a) Sede:   |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| ,  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:   |  |  |  |  |
| a) Transporte próprio:   |  |  |  |  |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares                                       |  |  |  |  |
| Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias       |  |  |  |  |
| Uma viatura ligeira de cinco lugares   |  |  |  |  |
| Uma mota   |  |  |  |  |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

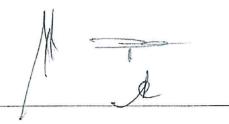
### 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS   | MONTANTE (€ |
|--|-------------|
| Ori Campeonato Regional (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)    | 1.000,00€   |
| Ori-Trail Rogaine Barcelos (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc) | 1.500,00€   |
| Marco City Race (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)            | 1.000,00€   |
| Desporto Adaptado Marco (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)    | 200,00€     |
| Orienta-te no Parque (seguros, material de apoio, etc)                         | 500,00€     |
| Material desportivo de apoio às atividades                                     | 500,00€     |
|  |             |
| TOTAL  | 4.700,00€   |

# 8.2. - Receitas\*\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS        | MONTANTE (€) |
|---------------------------------------|--------------|
| Inscrições Ori Campeonato Regional    | 2.000,00€    |
| Inscrições Ori-Trail Rogaine Barcelos | 1.500,00€    |
| Inscrições Marco City Race            | 2.500,00€    |
| Inscrições Desporto Adaptado Marco    | 100,00€      |
|                                       |              |
|                                       |              |
|                                       |              |
|                                       |              |
|                                       |              |
|                                       |              |
| TOTAL:                                | 6.100,00€    |





### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apolo I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apolo I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apolo previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apolo II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

9 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

|    |     |       |                           | *     |
|----|-----|-------|---------------------------|-------|
| DA | DTF | TTT . | <ul> <li>CONCL</li> </ul> | IISAO |

| O Não.  | <ul><li>Sim,</li></ul> |                      |                        |            |              |               |
|---------|------------------------|----------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|
| 10 - PE | DIDO DE CONCESSÃO      | DE APOIO FINANCEIRO, | RELATIVO A INSCRIÇÕES, | POR VIA DO | ACORDO ENTRE | O MUNICÍPIO E |

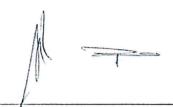
ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não .

| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.                    |
|---|
| ○ Não.  |
| <ul> <li>Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.</li> </ul> |

O Sim. Descreva:





### 12 - OBSERVAÇÕES.

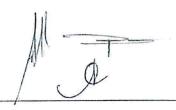
Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenvolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apo

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA,

| Barer liuhos 28 de Janes de 2021   |
|--|
| O REQUERENTE   |
| AMIGOS DA MONTANHA A.M. BARCELINHOS  A Direção  /Assinatura e Carimbo/                       |
| Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção  |
| /Nome e Função/  |
|  |
| /Assinatura/   |
| Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento     |
| /Nome e Função/  |
| /Assinatura/   |
| António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética |
| /Nome e Função/  |

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

### **MEDIDA DE APOIO**

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

### MODALIDADE

Pedestrianismo

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

### PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

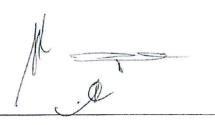
1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

### 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal   |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1,2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1,2,1.1,4 Voleibol e Andebol   |
| ☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.   |
|  |
| 1.2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| ☐ Modalidade desportiva motorizada.  |
| ☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| ☑ Não aplicável.   |





1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado                                | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade | etição/ formação/ atividade Escalão N.º o |       | atletas    | N.º de                                      |
|---|--|---|-------|------------|---|
| (SIM/NÃO)                               | ou evento desportivo                           |   | Masc. | Fem.       | equipas                                     |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Franqueira                   |   | 20    | 25         |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Facho                        |   | 20    | 25         |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Rio Neiva                    |   | 20    | 25         |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Mezio                        |   | 20    | 25         |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Calcedónia                   |   | 20    | 25         |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Geira                        |   | 20    | 25         |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Corno de Bico                |   | 20    | <b>2</b> 5 |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Serra d'Arga                 |   | 20    | 25         |   |
| NÃO                                     | Percurso Pedestre Castelo do Neiva             |   | 20    | 25         |   |
|   |  |   |       |            |   |
|   |  |   |       |            |   |
|   |  |   |       |            |   |
|   |  |   |       |            |   |
|   |  |   |       |            |   |
|   |  |   |       |            | 1 ft 10 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 |
|   |  |   | ,     |            |   |
|   |  |   |       |            |   |
| ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |  |   |       |            |   |
|   |  |   |       |            |   |
|   |  |   |       |            |   |

| 4.           | rovas/comp<br>za amadora. | oetições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|--------------|---------------------------|--|
| <b>⋉</b> Sim | □Não                      | ☐ Não aplicável.   |
| 1.5 Pret     | ende divulg               | ar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)      |
| <b>⋉</b> Sim | □Não                      |  |
|              |                           |  |



A To

| Large to Municipio<br>4750-323 Barcelos  |  |   |
|--|--|---|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS R  | ESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.  |   |
| Fomentar a prática desportiv   | a da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.                                    |   |
| 🗷 Dar formação desportiva e ci   | vica aos jovens.   |   |
| Aumentar o número de atleta  | as e escalões em competição.   |   |
| Outros. Descreva:  |  |   |
|  |  |   |
|  | D 22 1 2 3   |   |
|  |  |   |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEM<br>OU EM ÁREAS CONEXAS, SE   | ENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU   | U EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA      |
|  | sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatament                                       | te anterior, com o Município de Barcelos. |
| and the second s | sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.   |   |
| Não aplicável.      Outro, Descreva.   |  |   |
| O outro, beserva.  |  |   |
| L  |  |   |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:   | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021   | outro:                                    |
|  | DQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA<br>SPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.<br>Descreva: | A, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A      |
|  |  |   |
| L.   |  |   |



Ma

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:   |
|--|
| 7.1 Técnica/Humana:  |
| 7.1.1 Sócios   |
| 7.1.1.1 Número de sócios com a situação regularizada. 1500                   |
| 7.1.2Atletas   |
| 7.1.2.1 Número   |
| ☐ Número total de atletas seniores federados.                                |
| Número total de atletas de formação federados.                               |
| Número total de atletas seniores não federados.                              |
| Número total de atletas de formação não federados.                           |
| Não aplicável.   |
| 7.1.2.2 Federação  |
| a) Atletas federados na:   |
| 7.1.3 Pessoal Técnico  |
| 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 60 - Não aplicável. |
| 7.2 Material:  |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:                                       |
| a) Sede:   |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:   |
| a) Transporte próprio: ③ Sim. Descreva: 		○ Não                              |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares                                       |
| Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias       |
| Uma viatura ligeira de cinco lugares Uma mota                                |
|  |



Ma

# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

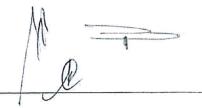
### 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS                    | MONTANTE (€) |
|---|--------------|
| Transporte para todas as atividades de calendário | 2.780,00€    |
| Seguro para todas as atividades de calendário     | 250,00€      |
| Logística para todas as atividades de calendário  | 500,00€      |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
| TOTAL:  | 3.530,00€    |

### 8.2. - Receitas\*\*:

| descrição sumária das receitas                  | MONTANTE (€ |
|---|-------------|
| Inscrições em todas as atividades de calendário |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
| TOTAL:  | 3.510,00€   |





### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio t-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

Tel. 253809600 Fax, 253821263 email: geral@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt



### 12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenvolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apo

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

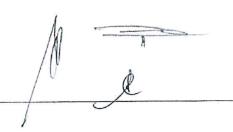
/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

### MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

# MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



Na --

# COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

### 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| ☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal   |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicavel.                |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1,2,1,1,4 Voleibol e Andebol   |
| 1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.   |
|  |
| 1,2.2 X De prática essencialmente individual.  |
| ☐ Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| Não aplicável.   |



| Federado<br>(SIM/NÃO) | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade<br>ou evento desportivo | Escalão | N.º de atletas   |      | N.º de  |
|-----------------------|--|---------|--|------|---------|
|                       |  |         | Masc.  | Fem. | equipas |
| NÃO                   | Trail Amigos da Montanha - novembro (longo, curto, mini e caminhada)   |         | 600  | 90   |         |
| NÃO                   | Trail Amigos da Montanha- julho (endurance e longo)                    |         | 260  | 200  |         |
|                       |  |         | # 10 mm  |      |         |
|                       |  |         | The state of the s |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
| -                     |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      | 1       |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |
|                       |  |         |  |      |         |

|          | rovas/comp<br>za amadora. | tições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|----------|---------------------------|--|
| X Sim    | □Não                      | ☐ Não aplicável.   |
| 1.5 Pret | ende divulga              | o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)       |
| X Sim    | Não                       |  |
|          |                           |  |



Ma

| 4750-323 Barcelos  |  |  |                        |
|--|--|--|------------------------|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RES  | SULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGI   | RAMA.  |                        |
| ➤ Fomentar a prática desportiva                                    | da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes interven   | ientes.  |                        |
| 🗷 Dar formação desportiva e civi                                   | ca aos jovens.   |  |                        |
| Aumentar o número de atletas                                       | e escalões em competição.  |  |                        |
| Outros. Descreva:  |  |  |                        |
|  |  |  |                        |
|  |  |  |                        |
|  |  |  |                        |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAY  | SQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À   | SESTÃO E EXECUÇÃO DO PRI   | OGRAMA DEFININDO       |
|  | EVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPO   | The second secon |                        |
| O Não aplicável. O Outro. Desc                                     | reva:  |  |                        |
| ATRP –Associação de Trail Runnir<br>são pontuáveis.                | ng de Portugal através da organização do Circuito Nacional   | de Trail, para o qual as provas Tra  | il Ultra e Trail Longo |
| Os Amigos da Montanha são resp<br>mesma, trazendo à atividade atle | onsáveis pela organização desta prova que é credenciada p<br>tas federados e beneficiando de toda a promoção em torno<br>ndo ao regulamento do Circuito Nacional de Trail definido p | da prova. Aos Amigos da Montanh  |                        |
|  |  |  |                        |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMEN<br>OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS            | ITARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZA<br>S HOUVER.   | DOS OU EM CURSO DE EXECUÇ  | ÇÃO NA MESMA ÁREA      |
|  | quência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imedia   | atamente anterior, com o Município   | o de Barcelos.         |
| O A presente proposta vem na se                                    | quência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.   |  |                        |
| O Não aplicável.   |  |  |                        |
| Outro. Descreva.   |  |  |                        |
|  |  | *  |                        |
|  |  |  |                        |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:   | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021   | outro:   |                        |
|  |  |  |                        |
|  | UIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PRO<br>ONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.   | GRAMA, SE A SUA TITULARI   | DADE NÃO FICAR A       |
|  | screva:  |  |                        |
|  |  |  |                        |
|  |  |  |                        |

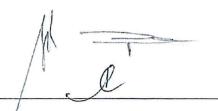


Ad To

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 — AUTONOMIA:   |
|--|
| 7.1 Técnica/Humana:  |
| 7.1.1 Sócios   |
| 7.1.1.1 X Número de sócios com a situação regularizada. 1500                 |
| 7.1.2Atletas   |
| 7.1.2.1 Número   |
| ☐ Número total de atletas seniores federados.                                |
| ☐ Número total de atletas de formação federados.                             |
| Número total de atletas seniores não federados.                              |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.                         |
| ▼ Não aplicável.   |
| 7.1.2.2 Federação  |
| a) Atletas federados na:   |
| 7.1.3 Pessoal Técnico  |
| 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 60 - Não aplicável. |
| 7.2 Material:  |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:                                       |
| a) Sede:   |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:   |
| a) Transporte próprio:   |
| Oito viaturas ligeiras de nove lugares                                       |
| Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias       |
| Uma viatura ligeira de cinco lugares Uma mota                                |
|  |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

### 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS   | MONTANTE (€) |
|--|--------------|
| Trail AM - novembro (logística, estrutura de apoio, seguros, promoção e animação, controlo de tempos, percurso, etc) | 17.505,00€   |
| Trail AM - julho (logística, estrutura de apolo, seguros, promoção e animação, controlo de tempos, percurso, etc)    | 20.610,00€   |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
| TOTAL:   | 38.115,00€   |

### 8.2. - Receitas\*\*:

| descrição sumária das receitas | MONTANTE (€ |
|--------------------------------|-------------|
| Inscrições Trail AM - novembro | 10.200,00€  |
| Inscrições Trail AM - julho    | 16.400,00€  |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
|                                |             |
| TOTAL:                         | 26.600,00€  |



Largo do Município 4790-323 Barcelas



### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apolo II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

| PARTE III - CON | CHUSAO |
|-----------------|--------|

- 9 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.
- 10 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

- 11 PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.
- O Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- O Sim. Descreva:



### 12 - OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de Intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apo

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção
/Nome e Função/

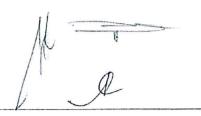
Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento
/Nome e Função/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética
/Nome e Funcão/

/Assinatura/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

## MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

### MODALIDADE

**ATLETISMO** 

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



Mer

# COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

## 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| 1,2,1, - De prática exclusivamente coletíva.   |  |  |  |  |  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |  |  |  |  |  |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |  |  |  |  |  |
| ☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| a) A nível Nacional/Regional   |  |  |  |  |  |
| 1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.                          |  |  |  |  |  |
| b) A nível local   |  |  |  |  |  |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |  |  |  |  |  |
| Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |  |  |  |  |  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |  |  |  |  |  |
| ☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.   |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 1.2.2 ▼ De prática essencialmente individual.  |  |  |  |  |  |
| ☐ Modalidade desportiva motorizada.  |  |  |  |  |  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |  |  |  |  |  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |  |  |  |  |  |
| ☐ Não aplicável.   |  |  |  |  |  |



M ===

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado   | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade<br>ou evento desportivo | Escalão | N.º de atletas |      | N.º de  |
|--|--|---------|----------------|------|---------|
| (SIM/NÃO)  |  |         | Masc.          | Fem. | equipas |
| SIM  | Meia Maratona de Dusseldorf  |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Corrida do Adepto - Braga  |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Famlicão Night Run   |         | 4              | 2    | 1       |
| SIM  | Campeonato Nacional de Estrada - Lisboa                                |         | 4              | 2    | 1       |
| SIM  | Campeonato Nacional Meia Maratona de Masters - Aveiro                  |         | 4              | 2    | 1       |
| SIM  | Campeonato Nacional de Masters - Lisboa                                |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Meia Maratona do Porto   |         | 4              | 2    | i       |
| NÃO  | Corrida do Dragão - Porto  |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Volta a Paranhos   |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Corrida do Dia do Pai - Porto  |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Corrida da Marginal - Vila do Conde / Póvoa de Varzim                  |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Meia Maratona de Ilhavo  |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Meia Maratona de Ovar  |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Meia Maratona de Guimarães   |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Meia Maratona de Cortegaça   |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Corrida Fernando Ribeiro   |         | 4              | 2    | 1       |
| NÃO  | Meia Maratona de Braga   |         | 4              | 2    | 1       |
| SIM  | Meia Maratona de Sevilha   |         | 4              | 2    | 1       |
| The state of the s |  |         |                |      |         |
| NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO  |  |         |                |      |         |

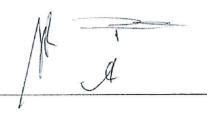
|              | orovas/com<br>za amadora | petições apresentadas no Plano de Atividades <u>não têm natureza profissional.</u> Tratam-se de provas/competições |
|--------------|--------------------------|--|
| ⊠ Sim        | ☐ Não                    | ☐ Năo aplicável.   |
| 1.5 Prel     | tende divulg             | par o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)     |
| <b>⋉</b> Sim | □Não                     |  |



A 2

| 4 A DUP D A CURUS  |   |                               |   |                          |        |
|--|---|-------------------------------|---|--------------------------|--------|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RES                                  | ULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO              | DO PROGRAMA                   | Α.  |                          |        |
| EX Fomentar a prática desportiva d                         | da modalidade e o intercâmbio entre os difere | ntes interveniente            | es.   |                          |        |
| ➤ Dar formação desportiva e civid                          | a aos jovens.                                 |                               |   |                          |        |
| Aumentar o número de atletas                               | e escalões em competição.                     |                               |   |                          |        |
| Outros. Descreva:  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DE OUATS                                 | QUER ENTIDADES EVENTUALMENTE AS               | SOCIADAS À GE                 | STÃO E EXECUÇÃ                                    | O DO PROGRAMA, DEF       | NINDO  |
| A NATUREZA DA SUA INTER                                    | VENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SU               |                               |   |                          |        |
| RESPETIVOS DIREITOS E OBRI                                 |   |                               |   |                          |        |
| Não aplicável. Outro. Description       Outro. Description | reva:   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
| 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMEN                                  | ITARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS                | JÁ REALIZADOS                 | OU EM CURSO D                                     | E EXECUÇÃO NA MESM       | A ÁREA |
| OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS                                 |   |                               |   |                          |        |
| 120 140 1  | quência de CPDD celebrado no ano/época des    |                               | nente anterior, com                               | o Municipio de Barcelos. |        |
|  | quência de CPDD celebrado com o Município o   | le Barcelos.                  |   |                          |        |
| ○ Não aplicável.   |   |                               |   |                          |        |
| O Outro, Descreva.   |   | Eight and make the control of |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          | 17     |
|  |   |                               |   |                          |        |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:                                     | 2021 And Civil 01/01/2021 in 21/12/           | (2021                         | outro:  |                          |        |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO.                                     | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/          | 2021                          | oddo.   |                          |        |
| 6 - DESTINO DOS BENS ADO                                   | UIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRI                | GO DO PROGRA                  | AMA, SE A SUA                                     | TITULARIDADE NÃO F       | CAR A  |
|  | ONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTE              |                               | energe voget € i streede i tri streede ook filmst |                          |        |
| Não aplicável. Outro. Des                                  | screva:                                       |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   | Control of the second    |        |
|  |   |                               |   |                          |        |
|  |   |                               |   |                          |        |

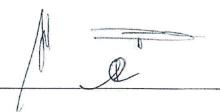




# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7.1.2.1 Número  Número total de atletas seniores federados.  Número total de atletas de formação federados.  Número total de atletas seniores não federados.  Nômero total de atletas de formação não federados.  Nêmero total de atletas de formação não federados.  7.1.2.2 Federação  a) Atletas federados na:  Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3 Pessoal Técnico  7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  9  |
|---|
| 7.1.1 Sócios 7.1.1.1 ⊠ Número de sócios com a situação regularizada. 1500 7.1.2 Atletas 7.1.2.1 Número  ⊠ Número total de atletas seniores federados. 5  □ Número total de atletas de formação federados. 1  □ Número total de atletas seniores não federados. 1  □ Número total de atletas de formação não federados. 1  □ Número total de atletas de formação não federados. 2  □ Número total de atletas de formação não federados. 3  □ Não aplicável. 7.1.2.2 Federação 2  a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo 7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 □ - □ Não aplicável. 7.2.2 Material: 7.2.1 Informação sobre as instalações: |
| 7.1.2 Atletas 7.1.2.1 Número  ☑ Número total de atletas seniores federados.  ☑ Número total de atletas de formação federados.  ☑ Número total de atletas seniores não federados.  ☑ Número total de atletas de formação não federados.  ☐ Não aplicável.  7.1.2.2 Federação a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9  |
| 7.1.2.1 Número  Número total de atletas seniores federados.  Número total de atletas de formação federados.  Número total de atletas seniores não federados.  Nômero total de atletas de formação não federados.  Nêmero total de atletas de formação não federados.  7.1.2.2 Federação  a) Atletas federados na:  Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3 Pessoal Técnico  7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  9  |
| Número total de atletas seniores federados. 5   Número total de atletas de formação federados. 1   Número total de atletas seniores não federados. 1   Não aplicável. 7.1.2.2 Federação   a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo   7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 - Não aplicável.   7.2 Material: 7.2.1 Informação sobre as Instalações:   |
| Número total de atletas de formação federados.  Número total de atletas seniores não federados.  Número total de atletas de formação não federados.  Não aplicável.  7.1.2.2 Federação a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9   |
| Número total de atletas seniores não federados.   □ Número total de atletas de formação não federados.   □ Não aplicável.    7.1.2.2 Federação  a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3 Pessoal Técnico  7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido.   7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 - □ Não aplicável.   7.2 Material: 7.2 Informação sobre as instalações:  |
| Número total de atletas de formação não federados.   Não aplicável.   7.1.2.2 Federação   a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo   7.1.3 Pessoal Técnico   7.1.3.1 ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 -   |
| Não aplicável.  7.1.2.2 Federação a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9  |
| 7.1.2.2 Federação a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 - Não aplicável.  7.2 Material: 7.2.1 Informação sobre as instalações:   |
| a) Atletas federados na: Federação Protuguesa de Atletismo  7.1.3 Pessoal Técnico  7.1.3.1 ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 - □ Não aplicável.  7.2 Material:  7.2.1 Informação sobre as instalações:   |
| 7.1.3 Pessoal Técnico 7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 - □ Não aplicável. 7.2 Material: 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| 7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 9 - □ Não aplicável.  7.2 Material:  7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| 7.2 Material: 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
|   |
| a) Sede: ① Instalações próprias ( Cedida ( Arrendada ( Outra. Descreva:   |
|   |
|   |
|   |
|   |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  |
| a) Transporte próprio:  |
| Oito viatura ligeiras de nove lugares Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de moreadorias  |
| Uma viatura ligeira de mercadorias Uma viatura ligeira de cinco lugares uma moto  |





# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

### 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS    | MONTANTE (€) |
|-----------------------------------|--------------|
| Inscrições em provas              | 1.600,00€    |
| Deslocações (gásoleo e portagens) | 2.200,00€    |
| Seguros                           | 260,00€      |
| Equipamentos                      | 1.000,00€    |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
| ,                                 |              |
| TOTAL:                            | 5.060,00€    |

### 8.2. - Receitas\*\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS | _      | MONTANTE (€) |
|--------------------------------|--------|--------------|
| Quotas mensais dos atletas     |        | 300,00€      |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                |        |              |
|                                | TOTAL: | 300,00€      |



### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pédido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \*\* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

### PARTE III - CONCLUSÃO

| 9 – PED | DIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO. |  |
|---------|--|--|
| O Não.  | o.                                     |  |

10 — PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

| lvao  |
|---|
|   |
| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.  |
| ○ Não.  |
| ⊙ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos. |
| ○ Sim. Descreva:  |
|   |



### 12 - OBSERVAÇÕES.

4750-323 Barcelos

Continuação Plano de Atividades 2021: (Federado) Sim - Maratona de Sevilha - 4 (M) 2 (F) - (Nº Equipas) - 1;

A resposta na competição de caráter amador em em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR
PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
ADTREÇÃO
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção
/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento
/Nome e Função/

Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# **MEDIDA DE APOIO**

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

### MODALIDADE

CANOAGEM/RAFTING

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

### 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global para 2021. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos através do projeto de dinamização da formação nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| ☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal a) A nível Nacional/Regional  |
| ☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.                |
| b) A nível local   |
| Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| ☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1,ª Divisão (Nac.) ☐ 2,ª Divisão (Nac.) ☐ 3,ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |
| 1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Mão aplicável.   |
|  |
| 1.2.2 ▼ De prática essencialmente individual.  |
| ☐ Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| ☐ Não aplicável.   |



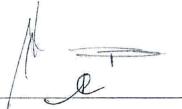
M d

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado  |                             | Escalão  | N.º de atletas                          |      | N.º de  |
|-----------|-----------------------------|--|---|------|---------|
| (SIM/NÃO) |                             |  | Masc.                                   | Fem. | equipas |
| SIM       | Regional Fundo              |  | 4                                       | 0    | 1       |
| SIM       | campeonato Fundo            |  | 4                                       | 0    | 1       |
| SIM       | Taça de Tripulações         |  | 4                                       | 0    | 1       |
| SIM       | Campeonato Pista            |  | 4                                       | 0    | 1       |
| SIM       | Esperanças                  |  | 4                                       | 0    | 1       |
| SIM       | Primeiras Pagaiadas         |  | 4                                       | 0    | 1       |
| SIM       | Taça de Portugal de Rafting |  | 2                                       | 2    | 1       |
|           |                             |  |   |      |         |
|           |                             |  |   |      |         |
|           |                             | -  |   |      |         |
|           |                             | The state of the s |   |      |         |
|           |                             |  |   |      |         |
|           |                             |  | 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - |      |         |
|           |                             |  | 1<br>1<br>1<br>1<br>1                   |      |         |
|           |                             |  |   |      |         |
| -         |                             | -  |   |      |         |
|           |                             |  |   |      |         |
|           |                             |  |   |      |         |
|           |                             |  |   |      |         |
|           |                             |  |   |      |         |

|               |                           |                        |                     |                           |                   |                        |                     | -         |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|-----------|
|               |                           |                        |                     |                           |                   |                        |                     |           |
|               | provas/com<br>eza amadora | petições apresentada   | s no Plano de Ativi | idades <u>não têm nat</u> | ureza profissiona | <u>l.</u> Tratam-se de | prova <i>s</i> /con | ıpetições |
| <b>⋉</b> Sim  | □Não                      | ☐ Não aplicável.       |                     |                           |                   |                        |                     |           |
| 1.5 Pre       | tende divul               | gar o Município de Bar | rcelos (exemplo: Si | te Institucional; Eq      | uipamentos Desp   | ortivos; Cartaze       | s; Agenda B         | arcelos)  |
| × Sim         | ☐ Não                     |                        |                     |                           |                   |                        |                     |           |
|               |                           |                        | <del></del>         |                           |                   | 3                      |                     | 31-32     |
| Tel. 25380960 |                           |                        |                     |                           |                   | ý.                     |                     |           |





| Largo da Municipio  |  | / P-   |
|---|--|--|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESU  | LTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA  |  |
|   |  |  |
|   | a modalidade e o intercâmbio entre os diferentes interveniente   | s.   |
| ▼ Dar formação desportiva e civica  | aos jovens.  |  |
| Aumentar o número de atletas e  | escalões em competição.  |  |
| Outros. Descreva:   |  |  |
|   |  |  |
|   | QUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GE<br>'ENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSA<br>GAÇÕES). |  |
| Não aplicável. Outro. Descre  | eva:   |  |
| OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS  |  |  |
| A presente proposta vem na sequence propo | uência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatan   | nente anterior, com o Município de Barcelos. |
| O A presente proposta vem na sequ   | uência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.  |  |
| ○ Não aplicável.  |  |  |
| Outro. Descreva.  |  |  |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:  | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021   | outro:                                       |
|   | JIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRA<br>ONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.                    | AMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A       |

Não aplicável.

O Outro. Descreva:



Mer

# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:  |
|---|
| 7.1 Técnica/Humana: 7.1.1 Sócios  |
|   |
| 7.1.1.1 Número de sócios com a situação regularizada. 1500                      |
| 7.1.2Atletas  |
| 7.1.2.1 Número  |
| ☐ Número total de atletas señiores federados.                                   |
|   |
| Número total de atletas de formação federados. 4                                |
| ☐ Número total de atletas seniores não federados.                               |
| ☐ Número total de atletas de formação não federados.                            |
| ☐ Não aplicável.  |
|   |
| 7.1.2.2 Federação   |
| a) Atletas federados na: Federação Portuguesa de Canaogem                       |
|   |
| 7.1.3 Pessoal Técnico   |
| 7.1.3.1 ▼ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 8 - □ Não aplicável. |
|   |
| 7.2 Material:   |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |
| a) Sede:  |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  |
| A Transport and rate O or a Constant  |
| a) Transporte próprio:   Sim. Descreva:   Não                                   |
| Olto viakuja lääten da pava lugavas   |
| Oito viatura ligeiras de nove lugares<br>Uma viatura ligeira de dois lugares    |
| Uma viatura ligeira de mercadorias  |
| Uma viatura ligeira de cinco lugares<br>uma moto                                |
|   |



Ma

# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS   | MONTANTE (€) |
|--|--------------|
| Despesas Operacionais (inscrições, filiações, seguros, deslocações, material, etc) | 5.200,00€    |
| Treinadores  | 4.400,00€    |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
|  |              |
| TOTAL:   | 9.600,00€    |

### 8.2. - Receitas\*\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS | MONTANTE (€) |
|--------------------------------|--------------|
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
|                                |              |
| TOTAL:                         |              |



Large de Município 4750-323-Barcelos

\* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico, Kaças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \* \* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

| 9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.   |
|--|
| ○ Não.   |
| 10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E |

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

| 0 | 112- |
|---|------|
| O | Não. |

Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

| - | 0.000 |           |
|---|-------|-----------|
| 1 | Sim   | Descreva: |
|   | JIIII | Descieva. |



### 12 - OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de caráter amador em em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade. A juntar a estas modalidades, iniciou-se no final de 2017 o projeto da formação em Canoagem.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção
/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento
/Nome e Função/

Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

/Nome e Função/





# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

# **MEDIDA DE APOIO**

II-B - Apolo à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

# MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS - PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)





# COLETIVIDADES

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

### 1.1. - Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

| 1.2 Modalidade   |
|--|
| 1.2.1 De prática exclusivamente coletiva.  |
| *  |
| 1.2.1.1 Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior: |
| 1.2.1.1.1 Basquetebol  |
| ☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.2 Futebol e Futsal   |
| a) A nível Nacional/Regional   |
| 1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.                          |
| b) A nível local   |
| ☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.  |
|  |
| 1.2.1.1.3 Hóquei em Patins   |
| Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia  |
| ☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.                |
|  |
| 1.2.1.1.4 Voleibol e Andebol   |
| 1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.   |
|  |
| 1.2.2 ▼ De prática essencialmente individual.  |
| Modalidade desportiva motorizada.  |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.    |
| Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.                   |
| ☐ Não aplicável.   |



Me

# 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

| Federado<br>(SIM/NÃO) | Nome da prova/ competição/ formação/ atividade<br>ou evento desportivo | Escalão | N.º de atletas |      | N.º de  |
|-----------------------|--|---------|----------------|------|---------|
|                       |  |         | Masc.          | Fem. | equipas |
| SIM                   | Ultra Trail de Cerveira  |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | Desafio "El Cainejo"   |         | 14             | 5    | 1       |
| SIM                   | TransPeneda-Gerês  |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | Travessia Picos de Europa  |         | 14             | 5    | 1       |
| SIM                   | Sky Marathon Serra Amarela   |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | Ultra Trail Serra da Freita  |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | <b>UTMB</b>  |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | Grande Trail Serra D'Arga  |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | Afife Running Trail  |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | Ultra Trail do Marão   |         | 14             | 5    | 1       |
| NÃO                   | Amarante Christmas Trail   |         | 14             | 5    | 1       |
|                       |  |         |                |      |         |
|                       |  |         |                |      |         |
|                       |  |         |                |      |         |
|                       |  |         |                |      |         |
|                       |  |         |                |      |         |
| _                     |  |         |                |      |         |
|                       |  |         |                |      |         |
|                       |  |         |                |      |         |
|                       |  |         |                |      |         |

|              |              | petições apresentadas no Plano de Ativida  | ndes <u>não têm natur</u> | eza profissional, Tratan | n-se de provas/ | competições  |
|--------------|--------------|--|---------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| de nature    | za amadora   | •_   |                           |                          |                 |              |
| <b>⋉</b> Sim | □Não         | ☐ Não aplicável.                           |                           |                          |                 |              |
| 1.5 Pre      | tende divulg | gar o Município de Barcelos (exemplo: Site | Institucional; Equip      | amentos Desportivos;     | Cartazes; Agend | la Barcelos) |
| <b>⋉</b> Sim | □Não         | •  |                           |                          |                 |              |
|              |              |  |                           |                          |                 |              |



A a

| Largo de Município<br>4760-323 Barcelos               |  |   |
|---|--|---|
| 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RES                             | ULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PRO  | OGRAMA.   |
| ➤ Fomentar a prática desportiva o                     | da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes inter                        | venientes.  |
| ➤ Dar formação desportiva e civio                     | a aos jovens.  |   |
| Aumentar o número de atletas                          | e escalões em competição.  |   |
| Outros. Descreva:                                     |  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
|   |  | AS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININD        |
| A NATUREZA DA SUA INTER<br>RESPETIVOS DIREITOS E OBRI |  | SPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS O          |
| Não aplicável. O Outro. Descri                        | reva:  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
| 4 DELAÇÕES DE COMBLEMEN                               | TARIDADE COM OUTROS BROCRAMAS JÁ BEAU  | IZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁRE         |
| OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS                            |  | 12ADOS OO EN CORSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ARE         |
| A presente proposta vem na sec                        | quência de CPDD celebrado no ano/época desportiva im                           | nediatamente anterior, com o Município de Barcelos. |
| O A presente proposta vem na sec                      | quência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos                          | s.  |
| O Não aplicável.                                      |  |   |
| O Outro, Descreva.                                    |  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
|   |  |   |
| 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:                                | 2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021                                       | outro:  |
| L   |  |   |
|   | UIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO P<br>ONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO. | PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A         |
| Não aplicável. Outro. Des                             | creva:   |   |
|   |  |   |
|   |  |   |





# PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

| 7 – AUTONOMIA:  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| 7.1 Técnica/Humana:   |  |  |  |  |
| 7.1.1 Sócios  |  |  |  |  |
| 7.1.1.1 🗵 Número de sócios com a situação regularizada. 1500                    |  |  |  |  |
| 7.1.2Atletas  |  |  |  |  |
| 7.1.2.1 Número  |  |  |  |  |
| Número total de atletas seniores federados.                                     |  |  |  |  |
| ☐ Número total de atletas de formação federados.                                |  |  |  |  |
| Número total de atletas seniores não federados. 19                              |  |  |  |  |
| Número total de atletas de formação não federados.                              |  |  |  |  |
| ☐ Não aplicável.  |  |  |  |  |
| 7.1.2.2 Federação   |  |  |  |  |
| a) Atletas federados na:  |  |  |  |  |
| 7.1.3 Pessoal Técnico   |  |  |  |  |
| 7.1.3.1 ☑ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 8 - ☐ Não aplicável. |  |  |  |  |
| 7.2 Material:   |  |  |  |  |
| 7.2.1 Informação sobre as instalações:  |  |  |  |  |
| a) Sede:  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |
| 7.2.2 Informação sobre o transporte:  |  |  |  |  |
| a) Transporte próprio:  |  |  |  |  |
| Oito viatura ligeiras de nove lugares   |  |  |  |  |
| Uma viatura ligeira de dois lugares Uma viatura ligeira de mercadorias          |  |  |  |  |
| Uma viatura ligeira de inicicadorias  |  |  |  |  |
| uma moto  |  |  |  |  |



Mat

# 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

# 8.1. - Despesas\*:

| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS    | MONTANTE (€) |
|-----------------------------------|--------------|
| Inscrições em provas              | 2.500,00€    |
| Deslocações (gásoleo e portagens) | 1.500,00€    |
| Equipamentos desportivos          | 1.000,00€    |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
|                                   |              |
| TOTAL:                            | 5.000,00€    |

### 8.2. - Receitas\*\*:

| descrição sumária das receitas | Me         | ONTANTE (€)                     |  |
|--------------------------------|------------|---------------------------------|--|
| Quotas mensais atletas         | 540,00€    |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            |                                 |  |
|                                |            | (4 = 1 ) (4 = 1 )               |  |
|                                | - Constant | Victorian II - Fallenti - Total |  |
| TO                             | ΓAL:       | 540,00€                         |  |



Me

### \* Exemplos de Despesas:

- 1 Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- \* \* Exemplos de Receitas:
- 1 Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

| PARTE III - CONCLUSÃO  |
|--|
| 9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.   |
| ○ Não. ② Sim.  |
| 10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E<br>ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE. |
| Não  |
|  |
| 11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.   |
| ○ Não.   |
| ⊙ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.  |
| O Sim. Descreva:   |



# 12 - OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de caráter amadora em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições nas atividades e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2020 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.